



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	42913/2020
PREGÃO ELETRÔNICO	082/2020
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E POR MEIO DO E-MAIL: **LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR**

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA, WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR – COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL – LICITAÇÃO – PREFEITURA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OU PLATAFORMA BLL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA			
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO			
LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	42913/2020	HORÁRIO	14:00
PREGÃO ELETRÔNICO	082/2020		
TIPO	MENOR PREÇO – LOTE - SERVIÇOS		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	01/12/2020		
CADASTRO DAS PROPOSTAS	01/12/2020	HORA LIMITE	13:30
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COMPREENDENDO: ESTRUTURA E DECORAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO NATALINO, PARA O EVENTO NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020.		
REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA		

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO;
- 2.0 VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 3.0 DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO;
- 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;
- 5.0 DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES;
- 7.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA;
- 8.0 DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DA ATA;
- 9.0 DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- 10.0 DO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 11.0 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 12.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
- 13.0 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 14.0 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 15.0 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO
- 16.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
- 18.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 19.0 DOS ANEXOS DO EDITAL

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	19/11/2020 ATÉ 26/11/2020	HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18 HORAS
TELEFONE: (43) 3162-4228, 3162-4259 – EMAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR		



RESUMO DO EDITAL

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COMPREENDENDO: ESTRUTURA E DECORAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO NATALINO, PARA O EVENTO NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020
2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: • R\$ 510.217,61 (QUINHENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). • O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO A EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A INSTALAÇÃO E VALIDAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO.
3. DA PARTICIPAÇÃO: CONFORME ITEM 3 DO EDITAL: <u>LOTE ÚNICO (AMPLA CONCORRÊNCIA) – JULGAMENTO POR LOTE.</u>
4. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES: ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR – TELEFONE: 41 3097-4600.
5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR E CONFORME ANEXO II DO EDITAL.
6. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS NA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR ATÉ ÀS 13:30 DO DIA 01/12/2020. FASE DE LANCES OCORRERÁ ÀS 14:05 DO DIA 01/12/2020.
7. DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO (SUBITEM 8.1): OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL, SENDO BASICAMENTE: CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E FALÊNCIA E CONCORDATA; CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL; INSCRIÇÃO DO CNPJ; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE TENHA EXECUTADO SERVIÇOS SIMILARES AOS SOLICITADOS EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA PÚBLICA OU PRIVADA; CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO; DECLARAÇÕES, CONFORME MODELOS EM ANEXO NO EDITAL.
8. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - <u>ANEXO I</u> DO EDITAL.
9. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: AS INSTALAÇÕES DEVERÃO ESTAR PRONTAS ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2020, COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MATERIAL, E DESINSTALADAS/RETIRADAS ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2021
10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2021.



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, POR INTERMÉDIO DOS PREGOEIROS, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº **408/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NA DATA, HORÁRIO E LOCAL ACIMA INDICADO FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, **DO TIPO MENOR PREÇO – LOTE - SERVIÇOS**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 011/07 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR APLICÁVEL, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI Nº 8.666/1993, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELAS NORMAS DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL E PELAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	42913/2020		
PREGÃO ELETRÔNICO	082/2020		
EXPEDIDO EM	17/11/2020		
TIPO	MENOR PREÇO - LOTE - SERVIÇOS		
DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES	01/12/2020	HORA DA FASE DE LANCES	14:05
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	01/12/2020	HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	14:00
DATA INICIAL PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	19/11/2020	HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO	13:30
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	01/12/2020		
REQUISITANTE	OFÍCIO Nº 276/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA – REQUISIÇÃO: 254/2020		

1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COMPREENDENDO: ESTRUTURA E DECORAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO NATALINO, PARA O EVENTO NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO POR LOTE, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

2. VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS RESTA FIXADO EM ATÉ **R\$ 510.217,61 (QUINHENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

2.2 A PROPOSTA FINAL QUE CONSIGNAR PREÇOS, INCLUSIVE UNITÁRIOS, SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

2.3 AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA O OBJETO DESTES PROCESSOS CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:



Despesa: Natureza: 3.3.90.39.22.00.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS -
Programa de Trabalho: 02.12.00 13.392 0051 2.144
Fonte de Recursos: 2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO, OS INTERESSADOS QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS E, QUE DETENHAM ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA.

3.1.1 PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE: EM SE TRATANDO DE UMA LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA, A CONTRATAÇÃO PARTICIONADA TORNA INVIÁVEL A FISCALIZAÇÃO E ATÉ MESMO A MONTAGEM DOS ENFEITES POR VÁRIOS PRESTADORES DE SERVIÇO, VEZ QUE OS ITENS COMPÕEM UM TODO INTERDEPENDENTE, IMPOSSIBILITANDO O SEU PARTICIONAMENTO E, AINDA, VISA-SE A ECONOMICIDADE DO MUNICÍPIO, E A INTEGRALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE, SE PARTICIONADO, PODE FICAR PREJUDICADO OU ATÉ MESMO INSUFICIENTE. ALÉM DE QUE, A CONTRATAÇÃO EM LOTE VIABILIZA A GARANTIA E RESPONSABILIDADE DE UM ÚNICO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA CADA TIPO DE SERVIÇO, POIS DO CONTRÁRIO TORNARIA IMPRATICÁVEL OU DIFÍCIL IMPUTARMOS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS E DA PRESTAÇÃO DOS PRÓPRIOS SERVIÇOS.

3.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

- A)** QUE SE ENQUADREM NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/1993;
- A-1)** QUE POSSUAM PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, BEM COMO NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU RETA E COLATERAL, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.
- B)** QUE ESTEJAM CUMPRINDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93;
- C)** QUE ESTEJAM SOB REGIME DE CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU SOB DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SOB CONCURSO DE CREDORES, EM DISSOLUÇÃO OU EM LIQUIDAÇÃO;
- D)** EM CONSÓRCIOS, QUE SEJAM CONTROLADORAS, COLIGADAS OU SUBSIDIÁRIAS ENTRESI;
- E)** QUE ESTEJAM COM O DIREITO SUSPENSO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, OU QUE POR ESTA TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS, OU SUSPENSAS POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ESTEJA PÚBLICO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – IMPEDIDOS DE LICITAR;
- F)** ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS;
- G)** DISTINTAS QUE POSSUAM OS MESMOS MEMBROS, OU FAMILIARES EM SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO ART. 3º DA LEI FEDERAL 8.666/93, SOB O RISCO DE SANÇÕES EM FACE DOS ARTS. 87, INC. III OU IV, E 88 DA LEI 8.666/93, COM BASE NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 10.520/2002 E, DE ACORDO COM A VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 9º DA LEI 8.666/93, ART. 83º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E ART. 135º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2011;
- H)** ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, ATUANDO NESTA CONDIÇÃO (ACÓRDÃO Nº 746/2014-TCU-PLENÁRIO).

3.3 A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPORTA AO LICITANTE O CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3.4 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

3.5 O LICITANTE DEVERÁ ESTAR CREDENCIADO, DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATÉ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO HORÁRIO FIXADO NO EDITAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.6 O CADASTRAMENTO DO LICITANTE DEVERÁ SER REQUERIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A) INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO OUTORGANDO AO OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO A BOLSA, PODERES ESPECÍFICOS DE SUA REPRESENTAÇÃO NO PREGÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL;



B) DECLARAÇÃO DE SEU PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E;

C) ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, CONSTANDO PREÇO. "A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO DEVE SER IDENTIFICADA", CONFORME § 5º, ART. 30 DO DECRETO 10.024/2019.

3.7 O CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO E USO DO SISTEMA FICARÁ A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, QUE PAGARÁ A BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, PROVEDORA DO SISTEMA ELETRÔNICO, O EQUIVALENTE AO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELA MESMA SOBRE O VALOR CONTRATUAL AJUSTADO, A TÍTULO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO **ANEXO V PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.**

3.9 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- A) ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO;**
- B) RESPONDER AS QUESTÕES FORMULADAS PELOS FORNECEDORES, RELATIVAS AO CERTAME;**
- C) ABRIR AS PROPOSTAS DE PREÇOS;**
- D) ANALISAR A ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS;**
- E) DESCLASSIFICAR PROPOSTAS INDICANDO OS MOTIVOS;**
- F) CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS LANCES E À ESCOLHA DA PROPOSTA DO LANCE DE MENOR PREÇO;**
- G) VERIFICAR A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR;**
- H) DECLARAR O VENCEDOR;**
- I) RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR SOBRE A PERTINÊNCIA DOS RECURSOS;**
- J) ELABORAR A ATA DA SESSÃO;**
- K) ENCAMINHAR O PROCESSO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO;**
- L) ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES VISANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.**

PARA O CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 AS PESSOAS JURÍDICAS OU FIRMAS INDIVIDUAIS INTERESSADAS DEVERÃO NOMEAR ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE MANDATO PREVISTO NO ITEM 4.6 "A", COM FIRMA RECONHECIDA, OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO EM QUALQUER EMPRESA ASSOCIADA À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATRIBUINDO PODERES PARA FORMULAR LANCES DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS E OPERAÇÕES NO SITE: **WWW.BLL.ORG.BR.**

4.3 A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO SE DARÁ POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, A QUAL DEVERÁ MANIFESTAR, POR MEIO DE SEU OPERADOR DESIGNADO, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.



4.4 O ACESSO DO OPERADOR AO PREGÃO, PARA EFEITO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES SUCESSIVOS DE PREÇOS, EM NOME DO LICITANTE, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE PRÉVIA DEFINIÇÃO DE SENHA PRIVATIVA.

4.5 A CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E A SENHA DOS OPERADORES PODERÃO SER UTILIZADAS EM QUALQUER PREGÃO ELETRÔNICO, SALVO QUANDO CANCELADAS POR SOLICITAÇÃO DO CREDENCIADO OU POR INICIATIVA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

4.6 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO O SIGILO DA SENHA, BEM COMO SEU USO EM QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO A BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.7 O CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO SISTEMA ELETRÔNICO IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL PELOS ATOS PRATICADOS E A PRESUNÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SE DARÁ POR MEIO DA DIGITAÇÃO DA SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DO REPRESENTANTE CREDENCIADO (OPERADOR DA CORRETORA DE MERCADORIAS) E SUBSEQUENTE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, OBSERVADOS DATA E HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDO.

4.9 CABERÁ AO FORNECEDOR ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DA DESCONEXÃO DO SEU REPRESENTANTE;

4.10 O LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.11 QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO ACESSO NO SISTEMA OPERACIONAL, PODERÁ SER ESCLARECIDA OU ATRAVÉS DE UMA EMPRESA ASSOCIADA OU PELO TELEFONE: CURITIBA-PR (41) 3097-4600, OU ATRAVÉS DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL OU PELO E-MAIL CONTATO@BLL.ORG.BR.

5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 OS LICITANTES ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA BLL, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.

5.2 O ENVIO DA PROPOSTA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, OCORRERÁ POR MEIO DE CHAVE DE ACESSO E SENHA.

5.3 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, AINDA QUE HAJA ALGUMA RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

5.4 INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5.5 ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA;

5.5.1 OS PROPONENTES PODERÃO, ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA, RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA ANTERIORMENTE APRESENTADA. NA HIPÓTESE DA SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE FORMULADO, DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DIGITADA NOVA PROPOSTA DE PREÇO APÓS O



ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

5.6 NÃO SERÁ ESTABELECIDO, NESTA ETAPA DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O QUE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.7 OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO E PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

5.8 DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

5.8.1 A PROPOSTA ADEQUADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA, CONFORME **SUBITEM 5.1**, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO INDICADA NO **SUBITEM 8.1** DESTE EDITAL OBEDECENDO AO MODELO CONTIDO NO **ANEXO III**, CONTENDO:

A) A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL PARA CONTATO.

B) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), **O VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DEVERÃO CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS (0,00) PARA O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S)**, DEVENDO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS;

C) A CIÊNCIA DA FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O CONTIDO NESTE EDITAL;

D) O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA;

E) CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

F) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), ADMITINDO-SE PARA O VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, APENAS 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (R\$ 0,00), DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.

G) SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

H) CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

I) QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS PRODUTOS FORNECIDOS À PREFEITURA DE APUCARANA SEM ÔNUS ADICIONAIS.

J) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

K) A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS, A FORMA E O LOCAL ONDE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.



L) APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

M) A DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA OU NÃO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E LC 147/2014 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

N) INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A PARTIR DAS **14:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, DO DIA REFERIDO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL**, TERÁ INÍCIO A SESSÃO PÚBLICA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020**, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RECEBIDAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS NORMAS ELENCADAS NO SEU PREÂMBULO.

6.2 O PREGOEIRO VERIFICARÁ, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO AQUELA QUE ESTEJA EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, COM A RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA, SENDO A DESCLASSIFICAÇÃO ACOMPANHADA EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

6.3 A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA SERÁ EFETUADA PELO PREGOEIRO SENDO O PROPONENTE QUE APRESENTAR PROPOSTA COM MENOR PREÇO UNITÁRIO.

6.4 OS PROPONENTES CUJAS PROPOSTAS ESTIVEREM EM DESACORDO COM ESTE EDITAL, SERÃO COMUNICADOS DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES. TAIS PROPONENTES PODERÃO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ESPECÍFICO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**, NO ITEM “**RECURSOS**”, APÓS DIVULGADO O VENCEDOR DO CERTAME.

6.5 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ADOTADO ALÉM DO CRITÉRIO DE **MENOR PREÇO – LOTE - SERVIÇOS** OS PRAZOS MÁXIMOS PARA FORNECIMENTO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE, E AS DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL.

6.5.1 NA HIPÓTESE DE DISCREPÂNCIA ENTRE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, PARA EFEITO DE COTEJO PREVALECERÃO OS PRIMEIROS.

6.6 SE A PROPOSTA OU O LANCE DE MENOR VALOR NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU O LANCE SUBSEQUENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA OU LANCE QUE ATENDA AO EDITAL. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

6.7 O SISTEMA ORDENARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SENDO QUE SOMENTE ESTAS PARTICIPARÃO DA FASE DE LANCES.

6.8 O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O PREGOEIRO E OS LICITANTES.

6.9 INICIADA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO IMEDIATAMENTE INFORMADOS DO SEU RECEBIMENTO E DO VALOR CONSIGNADO NO REGISTRO.

6.9.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO UNITÁRIO DO LOTE.

6.10 OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVANDO O HORÁRIO FIXADO PARA ABERTURA DA SESSÃO E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

6.11 O LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA.

6.12 O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES QUE INCIDIRÁ SOMENTE EM RELAÇÃO A SEUS PRÓPRIOS LANCES NÃO PODERÁ SER INFERIOR A **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) DO VALOR MÁXIMO POR ITEM (LOTE BLL), COM ARREDONDAMENTO DE UMA CASA DECIMAL, RELATIVA À PARTE DOS CENTAVOS, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO LANCE. SENDO ASSIM, O**



INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DOS PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ SOMENTE EM RELAÇÃO A SEUS PRÓPRIOS LANCES SERÁ DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

6.12.1 ATENÇÃO! AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS PARTICIPANTES DEVERÃO OBSERVAR O VALOR UNITÁRIO QUE EXTRAPOLE O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, AS OFERTAS COM MAIS DE DUAS CASAS DECIMAIS DEVERÃO SER ARREDONDADAS, SENDO ACATADAS SOMENTE AS DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, DE FORMA QUE O VALOR UNITÁRIO POR LOTE (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA – CASA DOS CENTAVOS), MULTIPLICADO PELO QUANTITATIVO, RESULTE NUM VALOR, NO MÁXIMO, IGUAL AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.13 O INTERVALO ENTRE OS LANCES ENVIADOS PELO MESMO LICITANTE PODERÁ VARIAR CONFORME O PREGÃO E OBJETO LICITADO, QUANDO O PREGOEIRO DEFINIR UMA MARGEM DE LANCE PARA ESSE LOTE.

6.14 SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO O **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, EM QUE OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM PRORROGAÇÕES.

6.15 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE DEZ MINUTOS E, APÓS ISSO, SERÁ PRORROGADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA QUANDO HOUVER LANCE OFERTADO NOS ÚLTIMOS DOIS MINUTOS DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

6.16 A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA ETAPA DE LANCES, DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, SERÁ DE DOIS MINUTOS E OCORRERÁ SUCESSIVAMENTE SEMPRE QUE HOUVER LANCES ENVIADOS NESSE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, INCLUSIVE NO CASO DE LANCES INTERMEDIÁRIOS.

6.17 NÃO HAVENDO NOVOS LANCES NA FORMA ESTABELECIDADA NOS ITENS ANTERIORES, A SESSÃO PÚBLICA ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE.

6.18 ENCERRADA A FASE COMPETITIVA SEM QUE HAJA A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA, PODERÁ O PREGOEIRO, ASSESSORADO PELA EQUIPE DE APOIO, JUSTIFICADAMENTE, ADMITIR O REINÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, EM PROL DA CONSECUÇÃO DO MELHOR PREÇO.

6.19 CASO A PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA NÃO SEJA APRESENTADA POR UMA MPE E SE HOUVER PROPOSTA APRESENTADA POR MPE IGUAL OU ATÉ 5% SUPERIOR À MELHOR PROPOSTA PROCEDER-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:

6.19.1 SERÁ OPORTUNIZADO O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À MPE, QUE CONSISTE NA POSSIBILIDADE DE LA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR À EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

6.19.2 O NOVO VALOR PROPOSTO PELA MPE DEVE SER APRESENTADO APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS DA CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, SOB PENA DE PRECLUSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

6.19.2.1 A CONVOCAÇÃO DAR-SE-Á NA PRÓPRIA PLATAFORMA DE EXECUÇÃO DO PREGÃO, POR MEIO DO MECANISMO DE PRORROGAÇÃO DOS LANCES, SENDO PERMITIDO **APENAS** À MPE, APTA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, OFERTAR NOVA PROPOSTA, DE VALOR INFERIOR AO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

6.19.2.2 O LANCE OFERTADO POR EMPRESA QUE NÃO ESTEJA NO USO DA PRERROGATIVA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SERÁ EXCLUÍDO PELO PREGOEIRO.

6.19.3 HAVENDO O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA PELA MPE, O PREGOEIRO PASSA À ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, OBSERVANDO-SE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS SUBSEQÜENTES ESTABELECIDOS PARA CADA ETAPA DESTE CERTAME.

6.19.4 CASO A MPE NÃO EXERÇA O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SERÃO CONVOCADAS AS MPE REMANESCENTES, CUJAS PROPOSTAS SE ENQUADREM NO LIMITE DE 5%, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE PREENCHA TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

6.19.5 SE HOUVER EQUIVALÊNCIA DE VALORES APRESENTADOS POR MPE, DENTRE AS PROPOSTAS DE VALOR ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) SUPERIOR À PROPOSTA DE MENOR PREÇO OFERTADA PELA EMPRESA NÃO ENQUADRADA COMO MPE, SERÁ



REALIZADO SORTEIO EM HORA MARCADA, APÓS COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES, PARA IDENTIFICAÇÃO DAQUELA QUE TERÁ PREFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA.

6.20 NA HIPÓTESE DE NENHUMA MPE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, O OBJETO LICITADO SERÁ ADJUDICADO EM FAVOR DA PROPOSTA ORIGINALMENTE VENCEDORA DO CERTAME (NÃO MPE).

6.21 CASO AS PROPONENTES SELECIONADAS PARA A ETAPA COMPETITIVA NÃO APRESENTEM LANCES, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO E O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A PROPONENTE VISANDO A OBTER PREÇO MELHOR.

6.23 O PREGOEIRO PODERÁ ANUNCIAR O PROPONENTE VENCEDOR IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PUBLICADA OU, QUANDO FOR O CASO, APÓS A NEGOCIAÇÃO E DECISÃO PELO PREGOEIRO ACERCA DA ACEITAÇÃO DO LANCE DE MENOR VALOR.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO N.º 10.024/2019.

7.2 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 - TCU - PLENÁRIO), OU QUE APRESENTAR PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL.

7.2.1 CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.

7.3 QUALQUER INTERESSADO PODERÁ REQUERER QUE SE REALIZEM DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DAS PROPOSTAS, DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS OU OS INDÍCIOS QUE FUNDAMENTAM A SUSPEITA;

7.4 NA HIPÓTESE DE NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DAS PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA SOMENTE PODERÁ SER REINICIADA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NO SISTEMA COM, NO MÍNIMO, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, E A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM ATA;

7.5 O PREGOEIRO PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE PARA ENVIAR DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE DISPONÍVEL NO SISTEMA, NO PRAZO DE **02 (DUAS) HORAS**, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.5.1 O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO PELO PREGOEIRO POR SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DO LICITANTE, FORMULADA ANTES DE FINDO O PRAZO, E FORMALMENTE ACEITA PELO PREGOEIRO.

7.5.2 DENTRE OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO PELO PREGOEIRO, DESTACAM-SE OS QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OFERTADO, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, A EXEMPLO DE CATÁLOGOS, FOLHETOS OU PROPOSTAS, ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, OU, SE FOR O CASO, POR OUTRO MEIO E PRAZO INDICADOS PELO PREGOEIRO, SEM PREJUÍZO DO SEU ULTERIOR ENVIO PELO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.6 SE A PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR FOR DESCLASSIFICADO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU LANCE SUBSEQUENTE, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.7 HAVENDO NECESSIDADE, O PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO, INFORMANDO NO “CHAT” A NOVA DATA E HORÁRIO PARA A SUA CONTINUIDADE.

7.8 O PREGOEIRO PODERÁ ENCAMINHAR, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTRAPROPOSTA AO LICITANTE QUE APRESENTOU O LANCE MAIS VANTAJOSO, COM O FIM DE NEGOCIAR A OBTENÇÃO DE MELHOR PREÇO, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIVERSAS DAS PREVISTAS NESTE EDITAL.



7.8.1 TAMBÉM NAS HIPÓTESES EM QUE O PREGOEIRO NÃO ACEITAR A PROPOSTA E PASSAR À SUBSEQUENTE, PODERÁ NEGOCIAR COM O LICITANTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

7.8.2 A NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS LICITANTES.

7.9 NOS ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEMPRE QUE A PROPOSTA NÃO FOR ACEITA, E ANTES DE O PREGOEIRO PASSAR À SUBSEQUENTE, HAVERÁ NOVA VERIFICAÇÃO, PELO SISTEMA, DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, PREVISTO NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC Nº 123, DE 2006, SEGUINDO-SE A DISCIPLINA ANTES ESTABELECIDADA, SE FOR O CASO.

7.10 ENCERRADA A ANÁLISE QUANTO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DO LICITANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

8. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE CONSTAM DAS LETRAS "A" ATÉ "O" DESTE SUBITEM, DEVERÃO SER ENVIADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 5.1 DESTE EDITAL;

A) DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME **ANEXO VII**;

B) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS TRABALHOS E EMPREGOS DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI Nº 9.854/99, CONFORME **ANEXO III**;

C) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONFORME MODELO NO **ANEXO IV**.

D) DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME **ANEXO V**;

E) REGISTRO COMERCIAL (NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL); ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO (NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS) E ACOMPANHADO NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ATUAIS ADMINISTRADORES;

NOTA: OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

F) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

G) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

H) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PROPONENTE;

I) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM GERAL, DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

J) PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL COM FGTS, OU OUTRO EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

K) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

L) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO PROPONENTE;

M) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS



PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

N) CASO A EMPRESA SEJA MEI/ME/EPP: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL. NÃO HAVENDO MENÇÃO QUANTO AO PRAZO DE VALIDADE, A CERTIDÃO DEVERÁ SER EXPEDIDA ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DA APRESENTAÇÃO OU, DECLARAÇÃO DA EMPRESA, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VI** DO PRESENTE EDITAL;

OBSERVAÇÃO: PARA AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL IMPRESSA COM VALIDADE DIGITAL, ATENTE-SE PARA O VENCIMENTO DA MESMA, POIS A VALIDADE É DE APENAS 30 (TRINTA) DIAS, SENDO QUE NO DIA DA SESSÃO, SE ESTIVER EXPIRADA (VENCIDA), SERÁ DESCONSIDERADA DA DOCUMENTAÇÃO.

O) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE TENHA EXECUTADO SERVIÇOS SIMILARES AOS SOLICITADOS EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA PÚBLICA OU PRIVADA.

8.2 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL. SERÁ ACEITA SOMENTE CÓPIA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTO CUJA DATA ESTEJA RASURADA, FACULTADO AO PREGOEIRO, A QUALQUER TEMPO, SE ASSIM ENTENDER NECESSÁRIO, EM CASO DE CÓPIA AUTENTICADA OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO OFICIAL, EXIGIR O RESPECTIVO ORIGINAL P/ CONFERÊNCIA.

8.3 OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM **LÍNGUA ESTRANGEIRA** DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR TRADUTOR JURAMENTADO E TAMBÉM DEVIDAMENTE CONSULARIZADOS OU REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

8.4 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ESTAR EM NOME DO PROPONENTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ OU OUTRO EQUIVALENTE, SENDO DISPENSADOS DESSA PREFERENCIALIDADE AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS COM A AUSÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, DEVIDO À FORMA OU PADRONIZAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR.

8.5 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E, EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O ENVIO POR FAX OU PARA RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

8.6 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA, ACARRETERÁ NA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, EXCETO ATESTADO(S).

8.7 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AMPARADAS PELA LC 147/14, **EXCLUSIVAMENTE QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**, PODERÃO SANEAR DEFEITOS CONSTATADOS NA HABILITAÇÃO, APENAS SE JÁ TIVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS, MESMO QUE CONTENHAM ALGUM VÍCIO, SE VALENDO ASSIM DO **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA TAL REGULARIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA EM QUE FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO.

9. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1 DECLARADO O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS AS PROPOSTAS, O PREGOEIRO PROCEDERÁ A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S) QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA, ENVIADO POR E-MAIL, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

9.1.1 VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, O(S) PROPONENTE(S) SERÁ(AO) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES), RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO CONDICIONADA AO ENCAMINHAMENTO DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 8.1 DO CAPÍTULO ANTERIOR.



9.1.2 SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À ATINENTE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA O EDITAL, SENDO O RESPECTIVO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

9.2 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA PROPONENTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, HAJA VISTA QUE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS.

10. DO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO (WWW.BLL.ORG.BR), ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES.

10.2 SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA WWW.BLL.ORG.BR.

10.3 NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS PROPONENTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

10.4 QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSA E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES.

10.5 CABERÁ À PROPONENTE:

- 10.5.1** ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O TODO O PROCESSO DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS SUBITENS SUPRA.
- 10.5.2** SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.
- 10.5.3** O USO DA SENHA DE ACESSO PELA PROPONENTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.
- 10.5.4** O CREDENCIAMENTO JUNTO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA PROPONENTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 ANALISADA A ACEITABILIDADE DO PREÇO OBTIDO, DAS AMOSTRAS E HABILITADO O PROPONENTE, O PREGOEIRO PODERÁ ADJUDICAR AO MESMO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, O OBJETO LICITADO, RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO A SER EMITIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

11.2 HOMOLOGADO O RESULTADO DA LICITAÇÃO, TERÁ O ADJUDICATÁRIO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA CONVOCAÇÃO, PARA ASSINAR O CONTRATO, CUJO PRAZO DE VALIDADE ENCONTRA-SE NELA FIXADO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.



- 11.2.1** ALTERNATIVAMENTE À CONVOCAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ENCAMINHÁ-LA PARA ASSINATURA, MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) OU MEIO ELETRÔNICO, PARA QUE SEJA ASSINADA E DEVOLVIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SEU RECEBIMENTO
- 11.2.2** O PRAZO ESTABELECIDO NO SUBITEM ANTERIOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(S), DURANTE O SEU TRANSCURSO, E DESDE QUE DEVIDAMENTE ACEITO.

11.3 A PREFEITURA PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE, QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

11.4 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ADJUDICADO, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

11.5 SERÃO FORMALIZADAS TANTAS CONTRATO QUANTO NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR, A DESCRIÇÃO DOS ITENS, AS RESPECTIVAS QUANTIDADES, PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS CONDIÇÕES.

12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 10 (DEZ) DIAS APÓS A INSTALAÇÃO E VALIDAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO.

12.1.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

12.1.1.1 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL;

12.1.1.2 O FATURAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENTREGA A SER CONFERIDO E APROVADO, PELA **SECRETARIA DA CULTURA, GESTOR DO CONTRATO**, E CONTERÁ: TODOS OS DADOS, ELEMENTOS E MATERIAIS QUE COMPROVEM AS DESPESAS PERTINENTES. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO, PELO RECEBIMENTO E PELO ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS.

12.2 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

12.3 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

12.4 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

12.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

12.5.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

12.5.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO



DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

12.5.3 REPACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

13. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE, TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

13.2 O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO;

13.3 A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR TODOS OS SERVIÇOS QUE APRESENTAREM QUAISQUER DIVERGÊNCIAS COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS, BEM COMO, REALIZAR AS SUBSTITUIÇÕES, SEM ÔNUS PARA A PREFEITURA.

13.4 AS SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER EFETIVADAS DE IMEDIATO PELA CONTRATADA.

13.5 NÃO SERÃO ADMITIDOS SERVIÇOS QUE NÃO ESTEJAM COMPLETOS, SALVO MOTIVO SUPERVENIENTE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ACEITO PELA FISCAL DO CONTRATO

14. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUALQUER PESSOA PODERÁ IMPUGNAR O EDITAL, APONTANDO AS FALHAS OU IRREGULARIDADE QUE EVENTUALMENTE O VICIAM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO “IMPUGNAÇÕES” NA ABA PROCESSOS.

14.1.1 A IMPUGNAÇÃO NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO E CABERÁ AO PREGOEIRO DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS, CONTADO COM A DATA DO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

14.1.2 CASO HAJA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR CAUSA DA IMPUGNAÇÃO SERÁ PELO DE SER MEDIDA EXCEPCIONAL E SERÁ MOTIVADA PELO PREGOEIRO, QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO.

14.1.3 SENDO ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL, SERÁ DEFINIDA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO.

14.2 OS ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PRESENTE PREGÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, DEVEM SER ENCAMINHADOS AO PREGOEIRO, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIORES A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, CLICANDO NO BOTÃO “DÚVIDAS”, NA ABA PROCESSOS.

14.2.1 OS ESCLARECIMENTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

14.3 FINDO O PRAZO PARA ENVIO DOS LANCES E APÓS A DIVULGAÇÃO DA(S) PROPONENTE(S) VENCEDORA(S) DESTES PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER PROPONENTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

14.4 À RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO PREGOEIRO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE ÀS DEMAIS PROPONENTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS DO PROCESSO; A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES CONFIGURARÁ A DESISTÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER.

14.5 APÓS O ESTABELECIDO ACIMA, O RECURSO POR ESCRITO DEVE SER PROTOCOLADO JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA DE APUCARANA/PR, **SITO ENDEREÇO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, CEP 86800-235**, REGISTRANDO-SE A DATA DE SUA ENTREGA MEDIANTE PROTOCOLAMENTO EM DIAS ÚTEIS, OBSERVANDO-SE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE **DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS**. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO NÃO SERÁ CONHECIDO.



14.5.1 O RECURSO À PROTOCOLAR, DEVE VIR EM ENVELOPE DEVIDAMENTE FECHADO, CONSTANDO DE SUA FACE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº */2020**
PROPONENTE: _____ (NOME DA EMPRESA)
REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES (1º ANDAR)

14.5.2 OS RECURSOS TAMBÉM PODERÃO SER ENCAMINHADOS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ INDICADO, MEDIANTE CORREIOS OU POR E-MAIL (LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR).

14.6 NÃO SERÃO ACEITOS COMO RECURSOS AS ALEGAÇÕES QUE NÃO SE RELACIONEM ÀS RAZÕES INDICADAS PELA PROPONENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, QUANDO DA SESSÃO PÚBLICA.

14.7 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA PROPONENTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, FICANDO O PREGOEIRO AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO AO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR.

14.8 IMPUGNADO OU NÃO O RECURSO, O PREGOEIRO O APRECIARÁ, PODENDO REALIZAR INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE PELA MANUTENÇÃO OU REFORMA DO ATO RECORRIDO, SUBMETENDO O PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE. O RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, CASO ACOLHIDO, IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

14.9 DECIDIDO(S) O(S) RECURSO(S), A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ ADJUDICAR O OBJETO À PROPONENTE VENCEDORA.

15. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

15.1 A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 A 80 DA LEI 8.666/93 NA FORMA A SEGUIR:

§ 1º - SÃO MOTIVOS PARA A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

I - O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES OU PRAZOS; OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR RESPECTIVO;

II - A LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O CONTRATANTE A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS; O ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO; OU A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO À CONTRATANTE;

III - A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DE FORMA NÃO ADMITIDA NESTE CONTRATO;

IV - O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO AS DE SEUS SUPERIORES;

V - O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA SUA EXECUÇÃO, ANOTADAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

VI - A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL; A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU O FALECIMENTO DO CONTRATADO; OU A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA CONTRATADA, QUE PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

VII - RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, JUSTIFICADAS E DETERMINADAS PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE E EXARADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE O CONTRATO;

VIII - A SUPRESSÃO, POR PARTE DO CONTRATANTE, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ACARRETANDO MODIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO ALÉM DO LIMITE PERMITIDO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93;

IX - A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO, POR ORDEM ESCRITA DO CONTRATANTE, POR PRAZO SUPERIOR A 120 DIAS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, OU AINDA POR REPETIDAS SUSPENSÕES QUE TOTALIZEM O



MESMO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PELAS SUCESSIVAS E CONTRATUALMENTE IMPREVISTAS DESMOBILIZAÇÕES E MOBILIZAÇÕES E OUTRAS PREVISTAS, ASSEGURADO AO CONTRATADO, NESSES CASOS, O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

X - O ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE DECORRENTES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, OU PARCELAS DESTES, JÁ RECEBIDOS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, ASSEGURADO AO CONTRATADO O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

XI - A OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADA, IMPEDITIVA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

XII - DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS;

PARÁGRAFO ÚNICO: OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

§ 2º - A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

I - DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DO MUNICÍPIO, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A VII E XI DO PARÁGRAFO ANTERIOR;

II - AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDA A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O CONTRATANTE;

III - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;

A) A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

B) QUANDO A RESCISÃO OCORRER COM BASE NOS INCISOS VII A XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SEM QUE HAJA CULPA DA CONTRATADA, SERÁ ESTE RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOUVER SOFRIDO, TENDO AINDA DIREITO A:

I - PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO;

II - PAGAMENTO DO CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO.

15.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

15.3 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM COMO SE A EXECUÇÃO DO OBJETO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATADAS.

15.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO

I. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

II. A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, A **PREFEITURA** PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À **LICITANTE VENCEDORA** AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;



II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO REGISTRO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE CELEBRAR O REGISTRO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADO JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO REGISTRO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO LICITANTE, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELA PREFEITURA, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

17.2 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVAS": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DO CONTRATO VINCULADO À MESMA, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.



17.3 NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DO CONTRATO FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

17.4 CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATAE TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DA ATA.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 FICA RESERVADO À **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA** O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

18.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DE: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA, ACARRETARÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A PROPONENTE CONHECE TODAS AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, PORQUANTO EXAMINOU POR COMPLETO O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ACERCA DOS QUAIS NÃO RESTAM QUAISQUER DÚVIDAS.

18.3 O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA OU DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DEVIDO, SENDO A PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

18.4 ESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICA PROPOSTA DE CONTRATO POR PARTE DA PREFEITURA. ATÉ A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ A PROPONENTE VENCEDORA SER EXCLUÍDA DA LICITAÇÃO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO E SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, SE A PREFEITURA TIVER CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, QUE DESABONE A IDONEIDADE OU CAPACIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA DA ADJUDICATÁRIA.

18.5 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO, INCLUSIVE, NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ INICIANDO-SE E VENCENDO PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

18.6 EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

18.7 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES A LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE DAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DAS NORMAS DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A MATÉRIA DO OBJETO DESTE PREGÃO.

18.8 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE PREGÃO.

19. DOS ANEXOS DO EDITAL



19.1 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**
- ANEXO III – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES;**
- ANEXO IV – MODELO DE IDONIEDADE;**
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO;**
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;**
- ANEXO IX – TERMO ADESÃO BLL;**
- ANEXO X – INFORMAÇÕES BLL;**

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

PREGOEIRO(A)



TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ADEREÇOS NATALINOS PARA O NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COMPREENDENDO: ESTRUTURA E DECORAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO NATALINO, PARA O EVENTO NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, RETIRADA DOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PARANÁ.

2 - MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

OS LOCAIS A SEREM DECORADOS, SÃO PÚBLICOS, PARA QUE A CIDADE FIQUE MAIS AGRAVÁVEL E ATRAENTE AOS CONSUMIDORES, DESTA FORMA CONTRIBUINDO PARA QUE O CONSUMIDOR PERMANEÇA E FAÇA SEUS GASTOS EM APUCARANA, O QUE AUMENTA O NÚMERO DE EMPREGOS EXTRAS NESTA ÉPOCA, ASSIM COMO A PRÓPRIA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVA OFERECER AO MUNICÍPIO DE APUCARANA UMA NOVA IDENTIDADE CULTURAL, TURÍSTICA E ECONÔMICA, TRANSFORMANDO O NATAL EM UM GRANDE EVENTO, ATRAINDO TURISTAS DE VÁRIAS REGIÕES E ASSIM, PROMOVENDO O FOMENTO ECONÔMICO DE APUCARANA. A DECORAÇÃO DA CIDADE DIFERENCIADA É ESTRUTURADA PARA ESTIMULAR O MUNICÍPIO A SAIR DE SUA RESIDÊNCIA E PERCORRER OS PONTOS DECORADOS, BEM COMO, ESTIMULAR A VINDA DE PESSOAS DE OUTRAS CIDADES PARA CONHECER O **NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020**, INJETANDO RECURSOS NA ECONOMIA LOCAL. NESSE SENTIDO O **NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020** CONSOLIDARÁ UM NOVO PATAMAR, ESTIMULANDO O COMÉRCIO E A INTERAÇÃO DOS CIDADÃOS, COM GRANDE APELO VISUAL E LÚDICO. UMA NOVA EXPERIÊNCIA, É APRESENTADA À POPULAÇÃO, COM INEGÁVEL PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA ESTIMULO AOS AUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CIDADE E OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PELAS FAMÍLIAS, COM RESULTADOS POSITIVOS NA ECONOMIA, NA SEGURANÇA, NA SAÚDE E NO NÍVEL DE FELICIDADE DA POPULAÇÃO. O **NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020** QUE CONTEMPLA DIVERSOS PROJETOS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS, NAS VIAS PÚBLICAS, REPRESENTA UMA NOVA EXPERIÊNCIA SENSORIAL, DE FORMA MÁGICA E AO MESMO TEMPO RENTÁVEL AO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA UM CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL CONSTANTE E DURADOURO. AÇÕES PÚBLICAS INOVADORAS NÃO MELHORARAM OU MODIFICAM SIMPLEMENTE O QUE JÁ EXISTE, MAS OS EMPREENDEDORES SE ARRISCAM POR NOVOS CAMINHOS. É A MUDANÇA DE CAMINHO QUE PROPORCIONA A OPORTUNIDADE PARA O NOVO E O DIFERENTE EM QUALQUER CENÁRIO, COMO O **NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020**. O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO EM TURISMO DE EVENTOS PODEM MUDAR O VALOR E A SATISFAÇÃO QUE UM CONSUMIDOR CONFERE A UMA DETERMINADA SITUAÇÃO, OFERTA, ENTRETENIMENTO OU PRODUTO, QUE NÃO DEPENDE DE UM MODELO TEÓRICO APLICADO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE UMA ATIVIDADE. NESSE ASPECTO, ESSE PROJETO TEM UMA VISÃO PARA A INOVAÇÃO, CONSIDERANDO A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MERCADO CUJO MAIOR BENEFICIÁRIO É A COMUNIDADE. NECESSÁRIOS À SOCIEDADE TANTO QUANTO NA ECONOMIA, A INOVAÇÃO E O ESPÍRITO EMPREENDEDOR EM TURISMO DE



EVENTOS DEPENDEM DE DEGRAUS GALGADOS EM ETAPAS SUCESSIVAS. UMA SOCIEDADE INOVADORA SE CARACTERIZA POR GESTÕES NORMAIS, ESTÁVEIS E CONTÍNUAS, TORNANDO-SE A INOVAÇÃO UMA ATIVIDADE VITAL, DE PERMANÊNCIA E INTEGRADORA DAS ORGANIZAÇÕES, QUE INCLUEM A ECONOMIA E A SOCIEDADE, RAZÃO PELA QUAL A CONTINUIDADE DO PROJETO **NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020** DEVE SE MANTER PARA A RENTABILIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E SUA REGIÃO METROPOLITANA. O TURISMO DE EVENTOS CONTRIBUI PARA A GERAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, INDUSTRIAIS, CULTURAIS E COMERCIAIS, AO MESMO TEMPO EM QUE SÃO PROPULSORES DOS FLUXOS DE DESLOCAMENTO E VISITAÇÃO A LOCAIS HISTÓRICOS E DE LAZER INTENCIONAIS MOTIVADAS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE UMA DETERMINADA REGIÃO POPULACIONAL. AO SE DESLOCAREM PARA PARTICIPAR DE UM EVENTO, AS PESSOAS DEMONSTRAM INTERESSE EM PARTICIPAR DE ATIVIDADES FOCADAS NO ENRIQUECIMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL, O QUE INCLUI O CONSUMO. ASSIM, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS APOSTAM CADA VEZ MAIS EM EVENTOS, COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR MEIO DO ENTRETENIMENTO E DO LAZER EMBASADAS EM MOMENTOS PRAZEROSOS, ONDE AS PESSOAS VIVENCIAM EXPERIÊNCIAS ÚNICAS E SÃO SENSIBILIZADAS DE FORMA ATRAENTE, INESPERADA E CRIATIVA. OS EVENTOS, TAL COMO O **NATAL DE FÉ EM APUCARANA**, POSSUEM IMPACTO SOCIOCULTURAL DIRETO NA COMUNIDADE LOCAL, FORTALECENDO NÃO SÓ A ECONOMIA MAS A AUTOESTIMA DA POPULAÇÃO LOCAL COM O DESTAQUE DE SUA CIDADE PERANTE OUTROS MUNICÍPIOS, COMO TAMBÉM E ENRIQUECENDO SUA CONCEPÇÃO E PERCEPÇÃO DE MUNDO PELAS TROCAS E EXPERIÊNCIAS PROPICIADAS PELO FLUXO DE TURISTAS. VÁRIOS EVENTOS TRAZEM UM LEGADO DE MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS ESPECÍFICAS, ENQUANTO QUE OUTROS AMPLIAM OS HORIZONTES CULTURAIS DO POVO, MOSTRANDO PESSOAS, COSTUMES OU IDEIAS DESAFIADORAS. A COMUNIDADE GANHA COM A TROCA DE CONHECIMENTOS CULTURAIS E COM O DESLOCAMENTO DE PESSOAS PELAS DIVERSAS LOCALIDADES PROMOTORAS DO EVENTO. DESSE MODO, A TENDÊNCIA DE AUMENTO DO FLUXO DE PESSOAS INTERESSADAS EM TURISMO DE EVENTOS NO PAÍS PROPORCIONA GANHO SOCIOECONÔMICO PARA AS LOCALIDADES, HAJA VISTA O DESLOCAMENTO DE TURISTAS PARA AS CIDADES SEDES DOS EVENTOS, COM CONSEQUENTE TRANSFERÊNCIA DE RECEITAS, CONSUMO DOS PRODUTOS DO TRADE TURÍSTICO, FAVORECENDO O EQUILÍBRIO SOCIOECONÔMICO DAS CIDADES E FORTALECENDO O TURISMO BRASILEIRO COMO UM TODO. A COMUNIDADE RECEPTORA OBTÉM A VANTAGEM DE, AO ATRAIR PESSOAS DE OUTRAS CIDADES OU REGIÕES, ESTIMULAR A SUA ECONOMIA E ENRIQUECER A SUA VIDA SOCIOCULTURAL. O **NATAL DE FÉ EM APUCARANA** ENTRA PARA O CIRCUITO TRADICIONAL BRASILEIRO DE EVENTOS DE TURISMO RELIGIOSO A EXEMPLO DE OUTROS MUNICÍPIOS TAIS COMO MARINGÁ, CURITIBA, BELÉM DO PARÁ, NOVA JERUSALÉM, PODENDO ELEVAR O MUNICÍPIO DE APUCARANA AO CENÁRIO DAS CIDADES TURÍSTICAS MAIS VISITADAS, E COM ISSO AUMENTAR A VINDA DE INVESTIDORES. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESSE PROCESSO PARA PROMOVER A REDUÇÃO DE CUSTO A LONGO PRAZO, E, DIANTE DO SEU INEGÁVEL SUCESSO DE PÚBLICO, DE RENDA E DA ACEITAÇÃO PÚBLICA COMO UM TODO, BEM COMO DOS EXPRESSIVOS ÍNDICES DE RETORNO ECONÔMICO AO MUNICÍPIO, ALÉM DO OBJETIVO DE INSTAURAR E EFETIVAR PARA AS FUTURAS GERAÇÕES A CULTURA DO TURISMO DE EVENTOS, VERIFICOU-SE QUE A AQUISIÇÃO DE PARTE DO PROJETO SE MOSTRA BENÉFICA AO CONJUNTO DO PROJETO, À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AO ERÁRIO.



3 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE BLL	ITEM EDITAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	1	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO 14M DE COMPRIMENTO X 1,75M DE ALTURA COM DESENHOS EM FORMA DE FOLHAS DE AZEVINHOS COM LAÇO MEDINDO 1,75M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA X 0,02 DE PROFUNDIDADE, BOLAS MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA X 0,002 DE PROFUNDIDADE, FITAS TORCIDAS MEDINDO 1,75M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,002M DE PROFUNDIDADE E FITA CONTINUA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,65M DE ALTURA X 13,80M DE LARGURA E 0,02M DE PROFUNDIDADE, PAINEL PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8, METALOM 20 X 30 X 18, AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES COM APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA FOSCA. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERDE, VERMELHA E ÂMBAR EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CORDÕES DE LED NAS CORES VERDE, VERMELHA E ÂMBAR COM FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM ² , FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM ² A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 280W. FORNECIMENTO DE 17 PÓRTICOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS SOBRE A AVENIDA, FORMADO POR DOIS PÉS DIREITO MEDINDO 6,00M DE ALTURA E UMA TRAVESSA DE 14,00M DE COMPRIMENTO SENDO ELA "TRELIÇADA OU COM ARCO EM TUBO EM FORMA DE MEIA LUA PARA DAR RESISTÊNCIA AO MESMO POIS ESTA PEÇA QUE SUSTENTARA O PESO DO PAINEL, OS MESMOS SÃO CONFECCIONADOS EM METALOM 100 X 100 X 14 ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE FOLHA E FORNECIMENTO DE 16 SAPATAS PARA SEREM INSTALADAS NO SOLO DA AVENIDA PARA A FIXAÇÃO DOS PÓRTICOS, AS MESMAS TEM A MEDIDA DE 30 X 30 X 70 CONFECCIONADAS EM CANTONEIRA E FERRO DE ½ POLEGADA. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM)	UND	17	3.583,33	60.916,61
1	2	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO 9,00M DE COMPRIMENTO X 1,80M DE ALTURA COM DESENHO EM FORMA DE DOIS CONJUNTOS DE ARABESCOS COM QUATRO ESTRELAS MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO X 1,50M DE	UND	04	2.460,00	9.840,00



		ALTURA X 0,002M DE PROFUNDIDADE, DUAS CAIXAS DE PRESENTE COM LAÇO MEDINDO 0,80C DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO X 0,002M DE PROFUNDIDADE, UMA GUIRLANDA COM LAÇO MEDINDO 1,80M DE ALTURA X 1,65M DE LARGURA X 0,002M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8, METALOM 20 X 30 X 18, AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA FOSCA. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERDE, VERMELHA, ÂMBAR E BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 120W. FORNECIMENTO DE 04 PÓRTICOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS SOBRE A AVENIDA, FORMADO POR DOIS PÉS DIREITO MEDINDO 6,00M DE ALTURA E UMA TRAVESSA DE 9,00M DE COMPRIMENTO SENDO ELA "TRELIÇADA OU COM ARCO EM TUBO EM FORMA DE MEIA LUA PARA DAR RESISTÊNCIA AO MESMO POIS ESTA PEÇA QUE SUSTENTARA O PESO DO PAINEL, OS MESMOS SÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS 2 ½ POLEGADAS X CHAPA 14, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE FOLHA. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM)				
1	3	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO 9,00M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA, COM DESENHO EM FORMA DOIS CONJUNTOS DE PAIÃO NOEL COM BRAÇOS ABERTOS COM TRÊS ESTRELAS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO X 1,20M DE ALTURA X 0,002M DE PROFUNDIDADE, DOIS SINOS COM ESTRELAS MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 0,80CM DE LARGURA X 0,02M DE PROFUNDIDADE E DOIS CONJUNTOS DE ARABESCOS COM BRILHOS EM FORMA DE ASTERÍSTICOS, MEDINDO 2,50M DE ALTURA X 0,90M DE LARGURA E 0,002CM DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8, METALOM 20 X 30 X 18, AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA FOSCA. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERMELHA, VERDE, ÂMBAR E BRANCA FRIA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 98W. FORNECIMENTO DE 05 PÓRTICOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS SOBRE A AVENIDA, FORMADO POR DOIS PÉS DIREITO MEDINDO 6,00M DE ALTURA E UMA TRAVESSA DE 9,00M DE COMPRIMENTO SENDO ELA "TRELIÇADA OU COM ARCO EM TUBO EM FORMA DE MEIA LUA PARA DAR RESISTÊNCIA AO MESMO POIS ESTA PEÇA QUE	UND	05	3.181,67	15.908,35



		SUSTENTARA O PESO DO PAINEL, OS MESMOS SÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS 2 ½ POLEGADAS X CHAPA 14, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE FOLHA. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM)				
1	4	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO 9,00M DE COMPRIMENTO X 1,00M DE ALTURA COM DESENHO DOIS PAINÉIS COM FORMA DE FESTÃO COM BOLAS, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 4,00M DE COMPRIMENTO X 0,002M DE PROFUNDIDADE E UMA FLOR DO NATAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 0,002M DE PROFUNDIDADE, PAINÉIS PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8, METALOM 20 X 30 X 18, AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA FOSCA. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERDE E VERMELHA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 87W. FORNECIMENTO DE 12 PÓRTICOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS SOBRE A AVENIDA, FORMADO POR DOIS PÉS DIREITO MEDINDO 6,00M DE ALTURA E UMA TRAVESSA DE 9,00M DE COMPRIMENTO SENDO ELA "TRELIÇADA OU COM ARCO EM TUBO EM FORMA DE MEIA LUA PARA DAR RESISTÊNCIA AO MESMO POIS ESTA PEÇA QUE SUSTENTARA O PESO DO PAINEL, OS MESMOS SÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS 2 ½ POLEGADAS X CHAPA 14, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE FOLHA. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM)	UND	12	3.128,00	37.536,00
1	5	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO 9,00 DE LARGURA X 4,50M DE ALTURA COM DESENHO EM FORMA ABSTRATA DE PINHEIRO DE NATAL DE PONTA CABEÇA MEDINDO 3,00M DE ALTURA X 0,80CM DE LARGURA X 0,15CM DE PROFUNDIDADE, SEIS BOLAS MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,80CM DE LARGURA X 0,15CM DE PROFUNDIDADE E UMA BOLA TRIDIMENSIONAL MEDINDO 0,80CM DE DIÂMETRO, PAINÉIS PRODUZIDOS EM ESTRUTURA TUBOS 2 ½ POLEGADAS, METALOM 30 X 30 X 16, METALOM 15 X 15 X 18 E FERRO MECÂNICO DE 3/8 AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR ÂMBAR EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CORDÕES DE LED NA COR ÂMBAR COM FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM ² , FORMADO POR 12 FIOS	UND	15	4.650,00	69.750,00



		DE COBRE DE 0,12MM ² A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 90W. FORNECIMENTO DE 15 PÓRTICOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS SOBRE A RUA, FORMADO POR DOIS PÉS DIREITO MEDINDO 6,00M DE ALTURA E UMA CURVA DE 90 GRAUS LEVANDO ELA A 9,00 DE COMPRIMENTO O MESMO TERÁ QUE SUSTENTAR O PESO DO PAINEL, FORNECIMENTO DE 16 SAPATAS PARA SEREM INSTALADAS NO SOLO DA AVENIDA PARA A FIXAÇÃO DOS PÓRTICOS, A MESMA TEM A MEDIDA DE 30 X 30 X 70 CONFECCIONADAS EM CANTONEIRA E FERRO DE ½ POLEGADA. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM)				
1	6	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL HORIZONTAL MEDINDO 9,00M DE COMPRIMENTO X 1,80M DE ALTURA COM DESENHO EM FORMA DE TRÊS REIS MAGOS MEDINDO 4,50M DE COMPRIMENTO X 1,65M DE ALTURA X 0,002M DE PROFUNDIDADE, DOIS CONJUNTOS DE SETE ESTRELAS MEDINDO 0,60C DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO X 0,002M DE PROFUNDIDADE, UMA GUIRLANDA COM LAÇO MEDINDO 1,80M DE ALTURA X 1,65M DE LARGURA X 0,002M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8, METALOM 20 X 30 X 18, AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA FOSCA. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERDE, VERMELHA, ÂMBAR, BRANCA FRIA E AZULEM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 165W. FORNECIMENTO DE 04 PÓRTICOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS SOBRE A AVENIDA, FORMADO POR DOIS PÉS DIREITO MEDINDO 6,00M DE ALTURA E UMA TRAVESSA DE 9,00M DE COMPRIMENTO SENDO ELA "TRELIÇADA OU COM ARCO EM TUBO EM FORMA DE MEIA LUA PARA DAR RESISTÊNCIA AO MESMO POIS ESTA PEÇA QUE SUSTENTARA O PESO DO PAINEL, OS MESMOS SÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS 2 ½ POLEGADAS X CHAPA 14, ZINCADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E APLICAÇÃO DE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE FOLHA. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM)	UND	04	3.100,00	12.400,00
1	7	CENÁRIO LUMINOSO BIDIMENSIONAL VERTICAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJO DE ASAS SUSPENSAS MEDINDO 2,50M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA X 0,02CM DE PROFUNDIDADE E FIGURAS LUMINOSAS BIDIMENSIONAIS HORIZONTAIS COM FORMA DE QUATRO LAÇOS MEDINDO CADA UM 3,00M DE ALTURA X 2,50M DE LARGURA X 0,02CM DE PROFUNDIDADE, QUATRO FIGURAS LUMINOSAS COM FORMA QUATRO DE BOLAS MEDINDO CADA UMA 3,00M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,02CM DE PROFUNDIDADE E QUATRO ROSTOS DO PAPEL NOEL	UND	01	11.666,67	11.666,67



		MEDINDO CADA UM 3,00M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA X 0,02M DE PROFUNDIDADE PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 METALOM 20 X 30 X 18, AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERDE E BRANCA FRIA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 75W. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM)				
1	8	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL VERTICAL COM DESENHO EM ARVORE COM GALHOS SECOSMEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00M DE ALTURA X 2,00M DE LARGURA E FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL VERTICAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 METALOM 20 X 20 X 18, AMBOS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LED NAS CORES VERDE, VERMELHA E ÂMBAR COM FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM ² , FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM ² TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 18W. (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO)	UND	20	1.061,67	21.233,40
1	9	ARVORE LUMINOSA DE 15M DE ALTURA EM FORMATO OITAVADO PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 3 METROS DE ALTURA, INTERLIGADO POR 48 ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E 32 PARAFUSOS 3/8, RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA PERFURADA 3,5CM E33"COM APLICAÇÃO DE 30.000 LÂMPADAS LED BLINDADAS NAS CORES AZUL E DOURADO, COM EM CORDÕES DE 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 36 TUBOS LED BRANCO 1.00M), TUBO LED FUNÇÃO METEORO, COM 50 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360°, BIVOLT. E 28 LÂMPADAS STROBOS COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, IP44, BLINDADOS PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA 220V, QUE REPRODUZEM AS LUZES DISTRIBUÍDAS PELA ÁRVORE. MEDIDAS TOTAIS 14M ALTURA X 6M DIÂMETRO, CONE 12+2M PONTEIRA, A	UND	02	32.333,33	64.666,66



		PEÇA DEVERÁ ESTAR FIXADA AO SOLO POR 16 GANCHOS METÁLICOS GALVANIZADOS DE NO MÍNIMO 0,70M DE PROFUNDIDADE, A ARVORE LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 480W(CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO)				
1	10	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL VERTICAL COM DESENHO EM FORMATO DE ARCOS COM ESTRELAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,50M DE ALTURA X 7,00M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO METALOM 50 X 50 X 16, INTERLIGADO POR QUATRO ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E OITO PARAFUSOS 3/8, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS NA COR AZUL, COM EM CORDÕES DE 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V., A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 70W(CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO)	UND	10	2.750,00	27.500,00
1	11	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL VERTICAL COM DESENHO EM FORMATO DE COMETA GIGANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,50M DE ALTURA X 3,50M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO METALOM 50 X 50 X 16, INTERLIGADO POR QUATRO ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E OITO PARAFUSOS 3/8, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED BLINDADAS NA COR AZUL, COM EM CORDÕES DE 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A FIGURA LUMINOSA TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 70W (CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO)	UND	26	2.133,33	55.466,58
1	12	CAIXA DE PRESENTE GIGANTE TRIDIMENSIONAL COM PASSAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00M DE ALTURA X 3,50M DE LARGURA X 3,50M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALOM 30,00MM X 30,00MM, METALOM 20,00MM X 20,00MM E METALOM 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED NAS CORES CRISTAL, EM	UND	02	17.500,00	35.000,00



		PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA. PREENCHIMENTO COM CORDÕES DE LÂMPADAS DE LED NAS CORES VERMELHA, AZUL E BRANCA, FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM ² , SENDO O CABO FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM ² . A CAIXA É DIVIDIDA EM NOVE PARTES, SENDO QUATRO LATERAIS, A TAMPA COM O LAÇO E QUATRO FITAS E SUA JUNÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS PRODUZIDAS EM BARRA CHATA 1"X 3/8 COM PARAFUSO DE 1/4. O PACOTE DE PRESENTE TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 340W.(CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO)				
1	13	BOLA DE NATAL GIGANTE TRIDIMENSIONAL COM PASSAGEM COM DETALHES DE ARABESCOS COM ESTRELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,90M DE ALTURA X 3,25M DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALOM 20,00MM X 20,00MM E METALOM 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA. PREENCHIMENTO COM LÂMPADAS DE LED NAS CORES VERMELHA, FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM ² , SENDO O CABO FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM ² . A BOLA É DIVIDIDA EM TRÊS PARTES, SENDO DUAS PARTES DE ESFERA E A TERCEIRA DO FUSTE E SUA JUNÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS PRODUZIDAS EM BARRA CHATA 1/8 X 3/8. A BOLA DE PASSAGEM TEM POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 310W.(CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO)	UND	02	18.666,67	37.333,34
1	14	BOLA DE NATAL TRIDIMENSIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40CM DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V COM A UTILIZAÇÃO DO ALIMENTADOR ESPECÍFICO QUE A ACOMPANHA. POTÊNCIA TOTAL APROXIMADA DE 300W.(CONSIDERANDO FORNECIMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO)	UND	300	170,00	51.000,00

• VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 510.217,61 (QUINHENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).



3.1 - OBSERVAÇÕES DAS INSTALAÇÕES:

A) ATERRAMENTO

TODAS AS PARTES METÁLICAS NORMALMENTE NÃO ENERGIZADAS, DEVERÃO SER ATERRADAS COM HASTE TIPO COPPERWELD 0518"X3,0M, CABO DE SEÇÃO MÍNIMA DE #1ÛMM2, TERMINAL TIPO PRESSÃO OU COMPRESSÃO ADEQUADAMENTE FIXADO AO CABO, E FIRMEMENTE LIGADO À ESTRUTURA METÁLICA;

B) COMANDO DE ACENDIMENTO

TODA ILUMINAÇÃO DE NATAL DEVERÁ TER COMANDO FOTOELÉTRICO OU TEMPORIZADO, COM USO DE CONTATAR SE FOR O CASO, DE MODA QUE A ILUMINAÇÃO NÃO FIQUE ACESA DURANTE O DIA;

C) PROTEÇÃO ELÉTRICA

TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS INSTALADOS EM ÁRVORES, ESTRUTURAS METÁLICAS FIXADAS NO SOLO, OU ABAIXO DE 4M DE ALTURA INSTALADAS EM POSTES DE CONCRETO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DEVERÃO TER PROTEÇÃO FEITA POR DISJUNTORES DIMENSIONADOS CORRETAMENTE, CONFORME A SEÇÃO DOS CABOS, DE ACORDO COM A NBR-5410;

D) ART

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO TER ART DE PROFISSIONAL REGISTRADO NO ORGÃO RESPONSÁVEL COMPETENTE.

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NA ASSINATURA DO CONTRATO COMPROVANTE DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, DO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 OS EMPREGADOS DA EMPRESA CONTRATADA DEVERÃO USAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DURANTE TODO PERÍODO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO TAIS COMO: (E.P.IS) PARA OS COLABORADORES, CAMINHÃO MUQUE COM CESTO E CINTO DE SEGURANÇA, CONES PARA SINALIZAÇÃO, GIROFLEX, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO DISPONIBILIZAR AOS SEUS FUNCIONÁRIOS UNIFORME DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO COM PLACA ESCRITA EM LOCAL VISÍVEL "À SERVIÇO DA PREFEITURA DE APUCARANA" A FALTA DO USO DE EPI'S ENSEJARÁ MULTA DE 0,5% DO VALOR DO CONTRATO POR EMPREGADO FLAGRADO SEM OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

4.2 A LICITANTE VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DAS PEÇAS APÓS O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

4.3 AS PEÇAS QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE A INSTALAÇÃO OU DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, DEVERÃO SER REPARADAS OU SUBSTITUÍDAS, IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO PELO FISCAL DO CONTRATO SENDO QUE TODAS AS DESPESAS INERENTES À REPOSIÇÃO E TRANSPORTE DESSAS CORRERÃO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA, INCLUINDO DESPESAS DE VIAGEM OU ESTADIA DE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ESSA REPOSIÇÃO, NÃO CABENDO, QUALQUER ÔNUS ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

4.4 TODOS OS ITENS DE ENERGIA ELÉTRICA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE FUNCIONANDO, INCLUINDO A LIGAÇÃO À REDE DE ENERGIA.



4.5 PARA CADA SERVIÇO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO ARTÍSTICO SEM DEIXAR EXPOSTO PELO CHÃO A FIAÇÃO ELÉTRICA OU QUAISQUER OUTROS ITENS E OBJETOS.

4.6 TODAS AS LIGAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO TER RECOLHIMENTO DE ARTS, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PROFISSIONAL (ENGENHEIRO ELETRICISTA) E COM AS TAXAS PAGAS.

4.7 FICA INCLUSO NOS SERVIÇOS TODA FERRAMENTA / EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

4.8 SERÁ DESCONTADO DA CONTRATAÇÃO O VALOR REFERENTE AO TEMPO ESTABELECIDO NÃO CUMPRIDO.

4.9 A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA POLÍCIA CIVIL / MILITAR OU GUARDA MUNICIPAL, E INFORMAR AO FISCAL DO CONTRATO IMEDIATAMENTE ATRAVÉS DE OFÍCIO PROTOCOLADO COM CÓPIA DO B.O SE PERCEBER ALGUM PROBLEMA OU ALTERAÇÕES PREJUDICIAIS, RELACIONADOS A:

- 1) ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO;**
- 2) FURTO DE FIAÇÃO;**
- 3) FURTO DE ITENS LICITADOS;**
- 4) OU QUALQUER DESVIO NA FORMA DE INSTALAÇÃO, QUE NÃO TENHA SIDO AUTORIZADA POR ESTE MUNICÍPIO;**
- 5) VANDALISMO**

5 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

AS INSTALAÇÕES DEVERÃO ESTAR PRONTAS ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2020, COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MATERIAL, E DESINSTALADAS/RETIRADAS ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2021.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A ENTREGA DEVERÁ SER EFETIVADA CONFORME ITEM 04, E O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2021.

7 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DOS MATERIAIS NAS VIAS E LOCAIS INDICADOS NO ITEM 03 DESTE TERMO.

8 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, E-MAIL E TELEFONE

- **FISCAL DO CONTRATO – SRº JOAQUIM ROSINA** RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, PORTADORA DO CPF: 101.196.719-72, E-MAIL CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR, TELEFONE PARA CONTATO: (43) 996709006
- **GESTORA DO CONTRATO – SRª MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROM ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA - GESTORA DO CONTRATO, CPF:324.182309-10, E-MAIL CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR , TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3423-2944.
- **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO – SRº LAFAYETE DOS SANTOS LUZ**, R.G. 3.096.052.1, CPF 454.304.549.15 - DIRETOR-PRESIDENTE IDEPLAN. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO



O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO A EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A INSTALAÇÃO E VALIDAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO.

O PAGAMENTO REFERIDO NO ITEM ANTERIOR SERÁ PROCEDIDO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. NOTA FISCAL COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OU MATERIAIS;
2. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

A) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU) POR ELAS ADMINISTRADOS, INCLUSIVE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL N.º 8.212/1991, ÀS CONTRIBUIÇÕES INSTITUÍDAS A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E ÀS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS; ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 358/14 E ALTERAÇÃO PORTARIA MF 443/14 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA;

B) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A **FAZENDA ESTADUAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DO LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A **FAZENDA MUNICIPAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE NA FORMA DA LEI;

D) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF**;

E) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **CNDT** OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - **CPEN**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

10 - VALOR ESTIMADO

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ DE **R\$ 510.217,61 (QUINHENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**.

11 - RESULTADOS ESPERADOS

ESTIMULAR O MUNÍCIPE A SAIR DE SUA RESIDÊNCIA E PERCORRER OS PONTOS DECORADOS, BEM COMO, ESTIMULAR A VINDA DE PESSOAS DE OUTRAS CIDADES PARA CONHECER O NATAL DE FÉ EM APUCARANA, INJETANDO RECURSOS NA ECONOMIA LOCAL. NESSE SENTIDO O NATAL DE FÉ ESPERA RESULTADOS POSITIVOS NA ECONOMIA, NA SEGURANÇA, NA SAÚDE E NO NÍVEL DE FELICIDADE DA POPULAÇÃO COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR MEIO DO ENTRETENIMENTO E DO LAZER EMBASADAS EM MOMENTOS PRAZEROSOS, ONDE AS PESSOAS VIVENCIAM EXPERIÊNCIAS ÚNICAS E SÃO SENSIBILIZADAS DE FORMA ATRAENTE, INESPERADA E CRIATIVA.

12 - CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ EFETUADO PELO MENOR PREÇO - POR LOTE GLOBAL.



12.1 PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE: EM SE TRATANDO DE UMA LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA, A CONTRATAÇÃO PARTICIONADA TORNA INVIÁVEL A FISCALIZAÇÃO E ATÉ MESMO A MONTAGEM DOS ENFEITES POR VÁRIOS PRESTADORES DE SERVIÇO, VEZ QUE OS ITENS COMPÕEM UM TODO INTERDEPENDENTE, IMPOSSIBILITANDO O SEU PARTICIONAMENTO E, AINDA, VISA-SE A ECONOMICIDADE DO MUNICÍPIO, E A INTEGRALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE, SE PARTICIONADO, PODE FICAR PREJUDICADO OU ATÉ MESMO INSUFICIENTE. ALÉM DE QUE, A CONTRATAÇÃO EM LOTE VIABILIZA A GARANTIA E RESPONSABILIDADE DE UM ÚNICO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA CADA TIPO DE SERVIÇO, POIS DO CONTRÁRIO TORNARIA IMPRATICÁVEL OU DIFÍCIL IMPUTARMOS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS E DA PRESTAÇÃO DOS PRÓPRIOS SERVIÇOS.

12.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE TENHA EXECUTADO SERVIÇOS SIMILARES AO SOLICITADOS EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA PÚBLICA OU PRIVADA.

13 - DESPESAS

AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

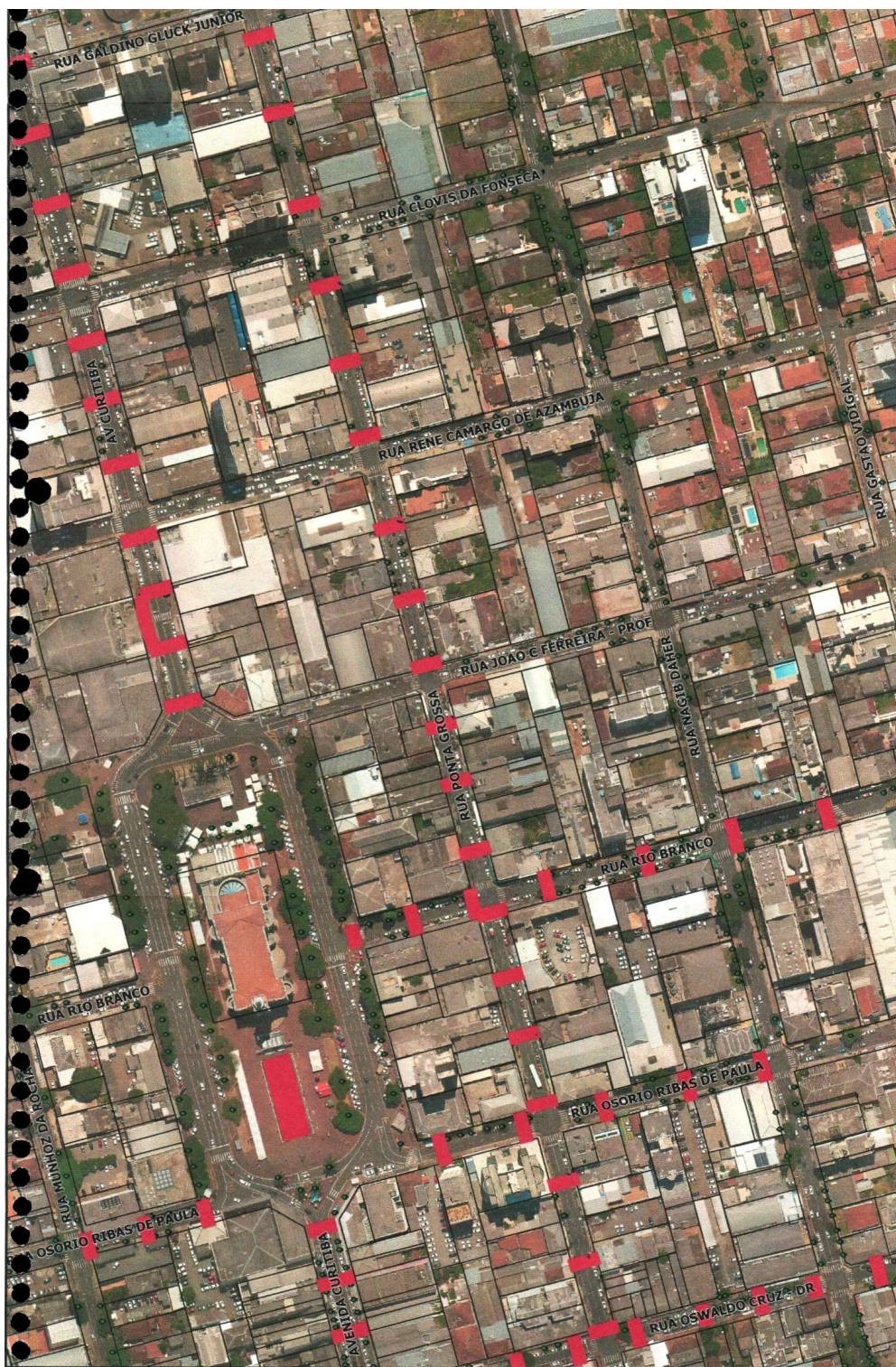
Despesa: 🔍 Natureza: 3.3.90.39.22.00.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS -
Programa de Trabalho: 02.12.00 13.392 0051 2.144
Fonte de Recursos: 2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

14 - CONDIÇÕES GERAIS

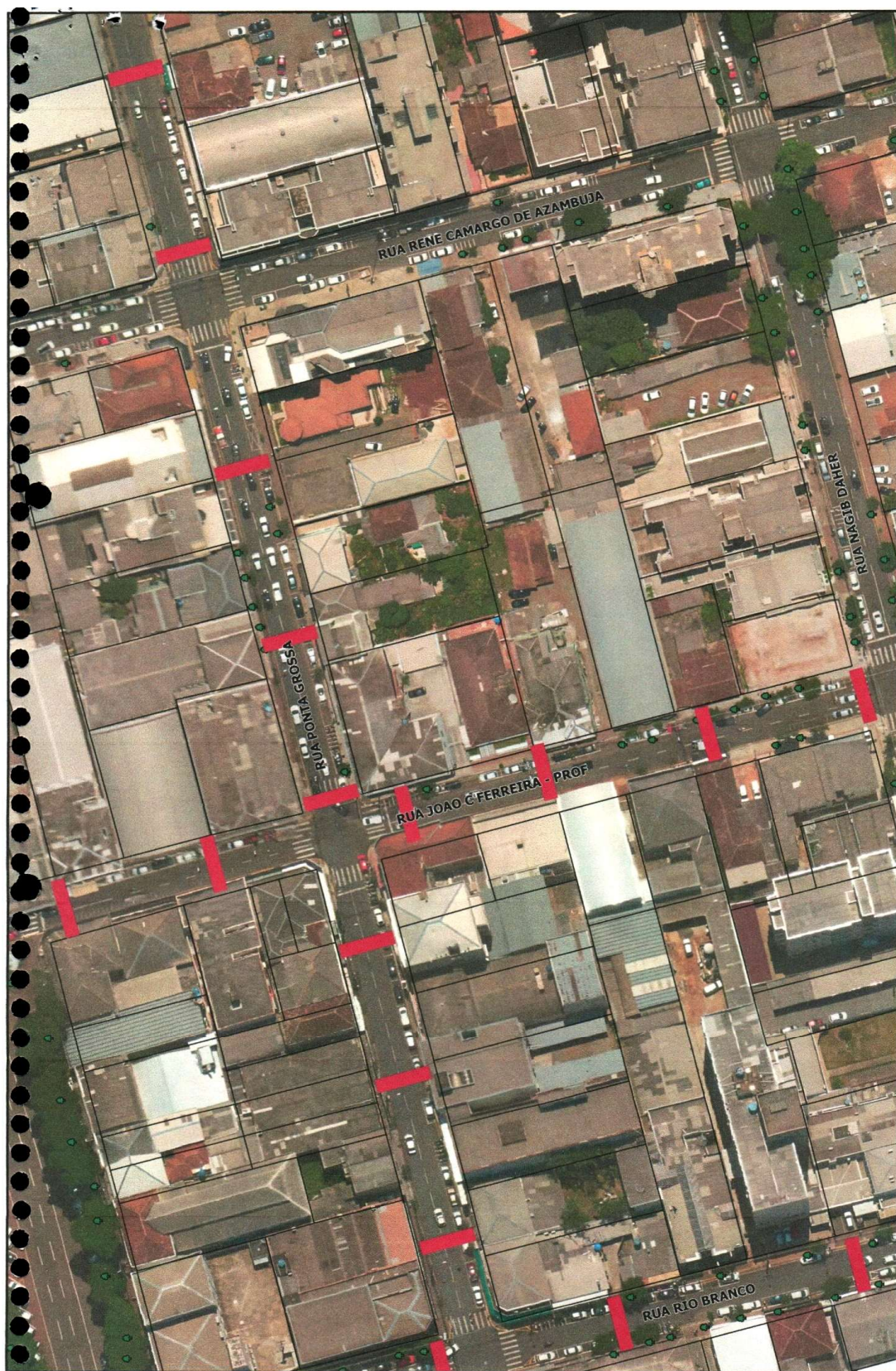
AS INFORMAÇÕES QUE VISEM ELUCIDAR EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOS TÓPICOS ACIMA, DEVEM SER SOLICITADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE APUCARANA, TELEFONE (43) 3423-2944

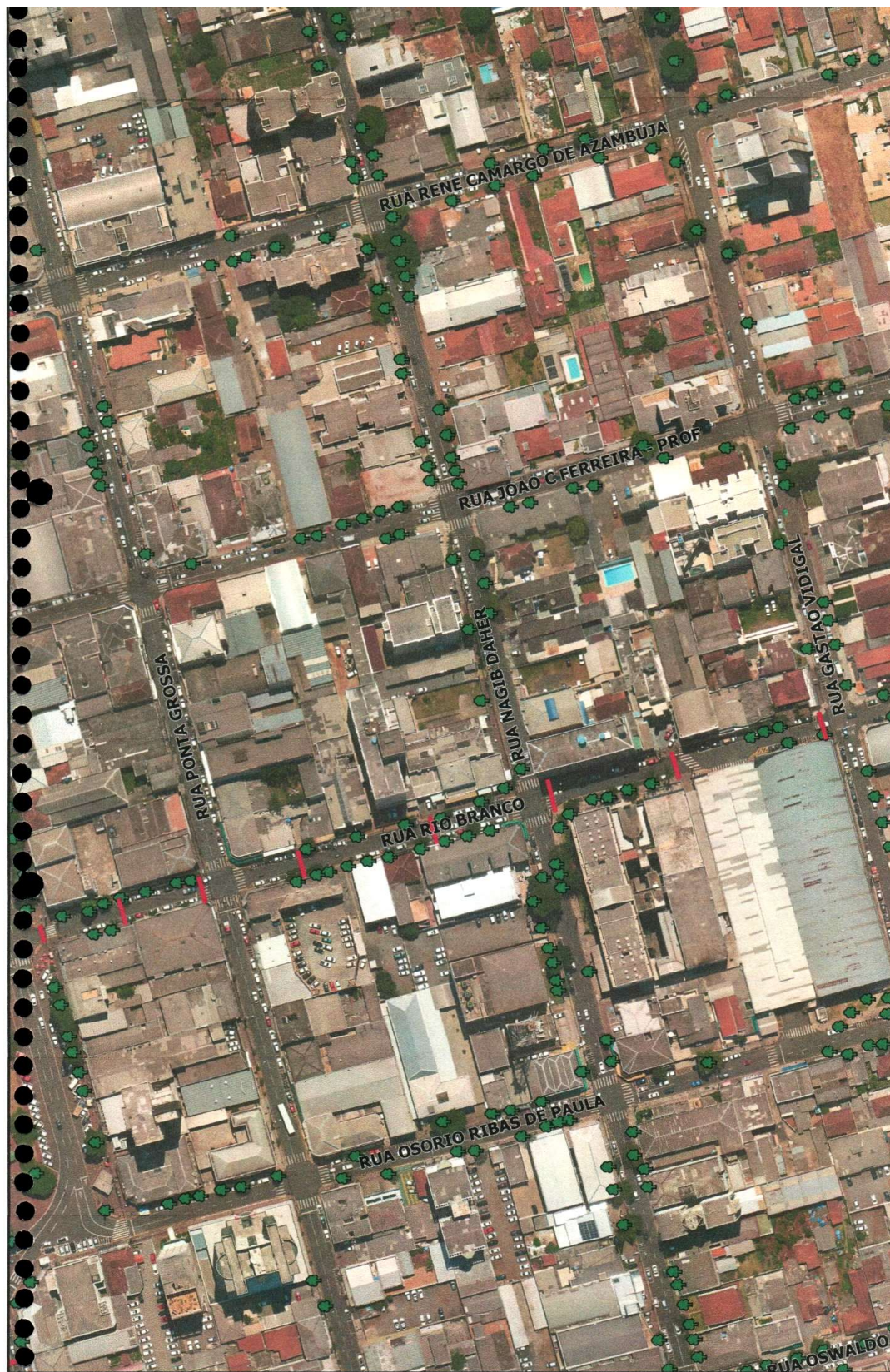


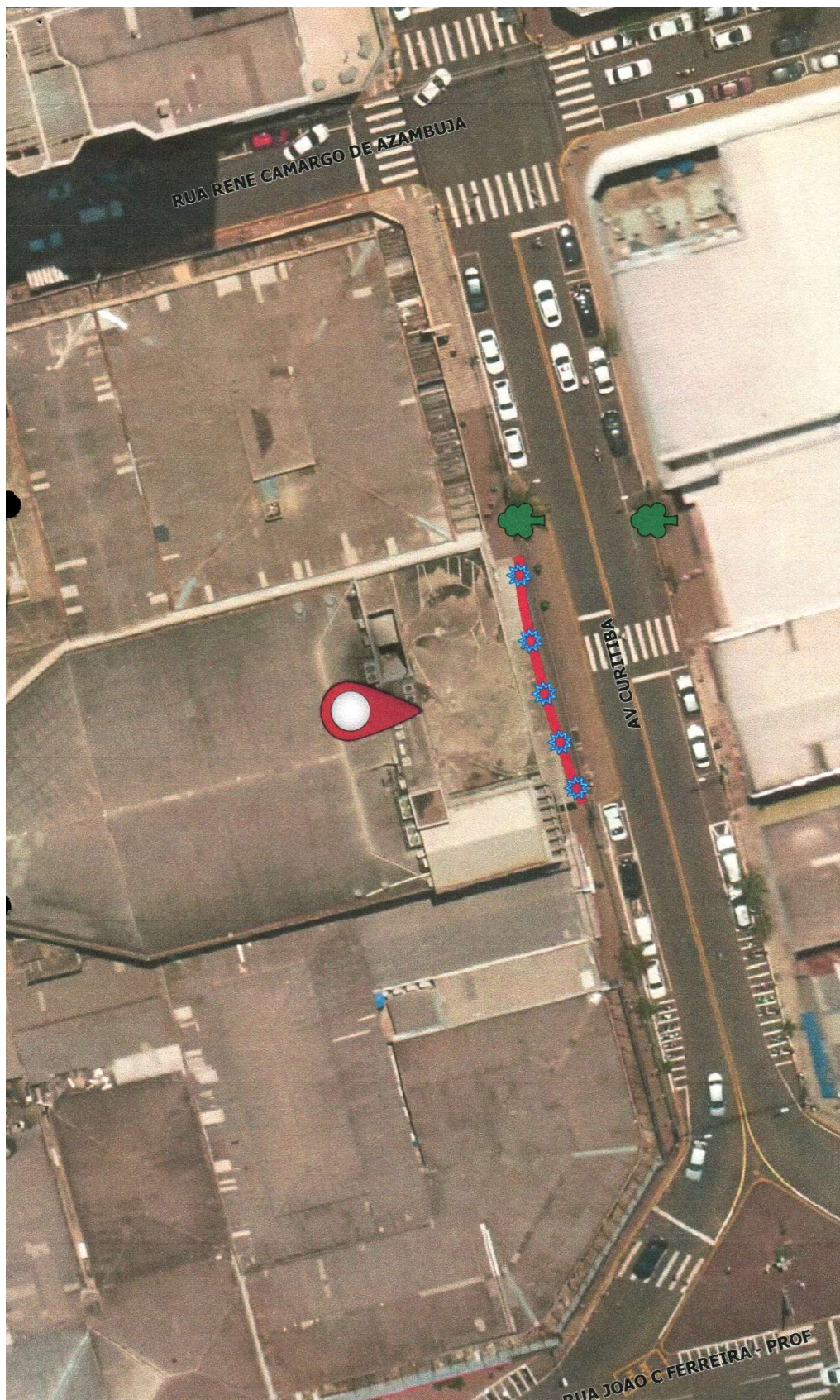
15 – MAPAS COM LOCAIS



















ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020**.

LOTE BLL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		###	##	UN	###	###

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (PARA CADA ITEM COTADO OU GERAL PARA TODOS OS ITENS);

VALIDADE DA PROPOSTA: XX (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO. **(OU)**

- NOSSA EMPRESA **NÃO SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E BANCO

XXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

NOTA: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER OS DADOS DESSE MODELO, E SER REDIGIDA EM PORTUGUÊS, DE FORMA CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO SE, INEQUIVOCAMENTE, TAIS FALHAS NÃO ACARRETAREM LESÕES AO DIREITO DOS DEMAIS PROPONENTES, PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO IMPEDIREM A EXATA COMPREENSÃO DE SEU CONTEÚDO. ALÉM DISSO, DEVE CONTER E-MAIL, TELEFONE E DESCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.

OBS: ESTE ANEXO É SIMPLEMENTE UM MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, PORTANTO, CADA LICITANTE APRESENTARÁ A SUA PRÓPRIA PLANILHA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA. CADA LICITANTE É RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA SUA PROPOSTA DE PREÇOS.



ANEXO III

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020.

COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE E, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

APUCARANA, __ DE ____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO IV

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020**, INSTAURADO PELA PREFEITURA DE APUCARANA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

APUCARANA, ____ DE _____ DE 20 ____.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO V

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020**, INSTAURADO POR ESTA PREFEITURA, **QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGUÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**. NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__.

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



ANEXO VII

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA _____ COM SEDE NA RUA _____, CIDADE DE _____, CPNJ N.º _____, NESTE ATO POR SEU RESPONSÁVEL SR.(A) _____,

DECLARA QUE:

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **PREGÃO ELETRÔNICO** E SEUS **ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)



ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XXXXX/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
***/**, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
APUCARANA E A EMPRESA *******

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.999.308-0-SSP/PR, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.920.482-7 SSP/PR, E DE OUTRO LADO A EMPRESA *****, SITUADA À *****, *****, *****, CEP *****, CIDADE *****, ESTADO DO *****, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº *****, I.E. Nº *****, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SR(A). *****, RESIDENTE À *****, PORTADOR(A) DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº ***** E CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) Nº *****, CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL, COMPREENDENDO: ESTRUTURA E DECORAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO NATALINO, PARA O EVENTO NATAL DE FÉ EM APUCARANA 2020, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NESTE CONTRATO, EDITAL E OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
***	***	***	****	*****	****	****

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, PUBLICADO NO D.O. DE 09/08/2000 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL 10.024/2019 E, SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E, FUNDAMENTA-SE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020, PROPOSTA DATADA DE XX/XX/XXXX QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, APLICANDO-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.2 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO CONSTATANTE DESTA CLÁUSULA, REGULADOS PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-LHES, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 54 COMBINADO COM O INCISO XII, DO ART. 55, DA LEI 8.666/93.

2.3 O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTES CONTRATOS, POR EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ *** (*****).**

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTES CONTRATO, SERÃO CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

Despesa: Natureza: 3.3.90.39.22.00.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS -
Programa de Trabalho: 02.12.00 13.392 0051 2.144
Fonte de Recursos: 2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

3.3 A CONTRATADA OBRIGA-SE A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, E MEDIANTE TERMO ADITIVO, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, NO MONTANTE DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DESTES CONTRATO. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 65 DA LEI Nº. 8.666/93 NENHUM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PODERÁ EXCEDER OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI, SALVO, ÀS SUPRESSÕES RESULTANTES DE ACORDO CELEBRADOS ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O PAGAMENTO OCORRERÁ EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ACEITE DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCAL DA ATA E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

4.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF E TAMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).

4.1.2 O FATURAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RELATÓRIO A SER CONFERIDO E APROVADO, PELA SECRETARIA DA CULTURA E CONTERÁ: TODOS OS DADOS, ELEMENTOS E MATERIAIS QUE COMPROVEM AS DESPESAS PERTINENTES. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO, PELO RECEBIMENTO E PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS.

4.1.3 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL.

4.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

4.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER NOTA FISCAL OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

4.5 O CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

4.6 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.



4.7 O VALOR CONTRATADO SERÁ FIXO, PODENDO SOFRER REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.069, DE 29/06/1995, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30/06/1995, E LEI Nº 10.192, DE 14/02/2001, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/02/2001, RESSALVADO, QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS CONTRATADOS, IMPLICAR À REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

4.8 UMA VEZ APURADO, NO CURSO DA CONTRATAÇÃO, QUE A CONTRATADA ACRESCEU, INDEVIDAMENTE, A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO, DA VIGÊNCIA E GARANTIA, DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 PARA A SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PREFEITURA OBEDECERÁ À INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, QUE INDICARÃO QUAIS OS QUANTITATIVOS DO PEDIDO.

5.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2021.

5.2.1 A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA REQUISTANTE, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

5.2.2 AS INSTALAÇÕES DEVERÃO ESTAR PRONTAS ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2020, COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MATERIAL, E DESINSTALADAS/RETIRADAS ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2021.

5.3 NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL CABERÁ À SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA EMPRESA CONTRATADA.

5.4 A CONTRANTE COMUNICARÁ A EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS EQUIPAMENTOS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

5.5 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E DA ASERFA NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

5.6 O FISCAL DO CONTRATO SERÁ O SRº **JOAQUIM ROSINA** RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, PORTADORA DO CPF: 101.196.719-72, E-MAIL CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR, TELEFONE PARA CONTATO: (43) 996709006

5.6.1 O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO – SRº **LAFAYETE DOS SANTOS LUZ**, R.G. 3.096.052.1, CPF 454.304.549.15 - DIRETOR-PRESIDENTE IDEPLAN. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.7 NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL CABERÁ À SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA EMPRESA CONTRATADA, CABENDO A PREFEITURA COMUNICAR A EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS FORNECIMENTOS, PARA IMEDIATA CORREÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS;

5.8 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

5.9 A GESTORA DO CONTRATO É A SENHORA **MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROM ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA - GESTORA DO CONTRATO, CPF:324.182309-10, E-MAIL CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR , TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3423-2944.

5.10 OBSERVAÇÕES DAS INSTALAÇÕES:



A) ATERRAMENTO: TODAS AS PARTES METÁLICAS NORMALMENTE NÃO ENERGIZADAS, DEVERÃO SER ATERRADAS COM HASTE TIPO COPPERWELD 0518"X3,0M, CABO DE SEÇÃO MÍNIMA DE #1ÜMM2, TERMINAL TIPO PRESSÃO OU COMPRESSÃO ADEQUADAMENTE FIXADO AO CABO, E FIRMEMENTE LIGADO À ESTRUTURA METÁLICA;

B) COMANDO DE ACENDIMENTO: TODA ILUMINAÇÃO DE NATAL DEVERÁ TER COMANDO FOTOELÉTRICO OU TEMPORIZADO, COM USO DE CONTATAR SE FOR O CASO, DE MODA QUE A ILUMINAÇÃO NÃO FIQUE ACESA DURANTE O DIA;

C) PROTEÇÃO ELÉTRICA: TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS INSTALADOS EM ÁRVORES, ESTRUTURAS METÁLICAS FIXADAS NO SOLO, OU ABAIXO DE 4M DE ALTURA INSTALADAS EM POSTES DE CONCRETO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DEVERÃO TER PROTEÇÃO FEITA POR DISJUNTORES DIMENSIONADOS CORRETAMENTE, CONFORME A SEÇÃO DOS CABOS, DE ACORDO COM A NBR-5410;

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE OS FORNECIMENTOS SEJAM REALIZADOS COM ESMERO E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR, RELACIONADOS PARTICULARMENTE COM OS SERVIÇOS;

6.2 MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM SUA CONTRATAÇÃO; E NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OS FORNECIMENTOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONTRATANTE;

6.3 TODAS AS DESPESAS INERENTES AOS FORNECIMENTOS CONTRATADOS, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS E IMPOSTOS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

6.3.1 A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS E IMPOSTOS, NÃO TRANSFERE AO CONTRATANTE A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO.

6.4 PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE, A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DO CONTRATANTE;

6.5 EXECUTAR AS ENTREGAS NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO CONTRATANTE, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DE ENTREGA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

6.6 CONSIDERAR PELO PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO, OS VALORES DAS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS.

6.7 TODO E QUALQUER FORNECIMENTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS E ALÉM DAS SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS;

6.8 QUALQUER IMPEDIMENTO QUE HOVER NO DECORRER DESTA CONTRATAÇÃO, DEVENDO A CONTRATADA EM CASO DE MOTIVADA AUSÊNCIA OU EMPECILHO NO FORNECIMENTO, RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS;

6.9 NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OS FORNECIMENTOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONTRATANTE;

6.10 MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO.

6.11 SUBSTITUIR OU REGULARIZAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E SEM ÔNUS PARA A PREFEITURA DE APUCARANA OS SERVIÇOS DEVOLVIDOS EM RAZÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O MATERIAL ENTREGUE E AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA ATA OU, QUANDO FOR O CASO, A AMOSTRA APRESENTADA, SUJEITANDO-SE, AINDA, ÀS SANÇÕES CABÍVEIS;

6.12 PROVER TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA PLENA OPERACIONALIDADE DO FORNECIMENTO, INCLUSIVE CONSIDERADOS OS CASOS DE GREVE OU PARALISAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA;



6.13 RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ÔNUS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE FRETE, SEGURO, CARGAS E DESCARGAS DESDE A ORIGEM ATÉ SUA ENTREGA NO LOCAL DE DESTINO

6.14 CASO O REPARO NÃO POSSA SER CONCLUÍDO O EQUIPAMENTO DEFEITUOSO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE POR OUTRO IDÊNTICO OU SUPERIOR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE FORMA A GARANTIR, FINDO O REFERIDO PRAZO, QUE O USUÁRIO TENHA UM EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.15 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO PREVISTO NO CONTRATO, DESDE QUE CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;

6.16 PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A CONTRATADA POSSA CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES DENTRO DAS NORMAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS;

6.17 ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO PODENDO SUSTAR, MANDAR FAZER OU DESFAZER QUAISQUER FORNECIMENTOS QUANDO OS MESMOS NÃO ESTIVEREM DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES;

6.18 A SOLICITAÇÃO EXPRESSA OU VIA TELEFONE, DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO.

6.19 COMUNICAR À CONTRATADA AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS;

6.20 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS;

6.21 RECUSAR OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

6.22 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 OS EMPREGADOS DA EMPRESA CONTRATADA DEVERÃO USAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DURANTE TODO PERÍODO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO TAIS COMO: (E.P.IS) PARA OS COLABORADORES, CAMINHÃO MUQUE COM CESTO E CINTO DE SEGURANÇA, CONES PARA SINALIZAÇÃO, GIRO FLEX, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO DISPONIBILIZAR AOS SEUS FUNCIONÁRIOS UNIFORME DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO COM PLACA ESCRITA EM LOCAL VISÍVEL "À SERVIÇO DA PREFEITURA DE APUCARANA" A FALTA DO USO DE EPI'S ENSEJARÁ MULTA DE 0,5% DO VALOR DO CONTRATO POR EMPREGADO FLAGRADO SEM OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

7.2 A LICITANTE VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DAS PEÇAS APÓS O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

7.3 AS PEÇAS QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE A INSTALAÇÃO OU DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, DEVERÃO SER REPARADAS OU SUBSTITUÍDAS, IMEDIATAMENTE QUANDO SOLICITADO PELO FISCAL DO CONTRATO SENDO QUE TODAS AS DESPESAS INERENTES À REPOSIÇÃO E TRANSPORTE DESSAS CORRERÃO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA, INCLUINDO DESPESAS DE VIAGEM OU ESTADIA DE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ESSA REPOSIÇÃO, NÃO CABENDO, QUALQUER ÔNUS ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

7.4 TODOS OS ITENS DE ENERGIA ELÉTRICA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE FUNCIONANDO, INCLUINDO A LIGAÇÃO À REDE DE ENERGIA.

7.5 PARA CADA SERVIÇO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO ARTÍSTICO SEM DEIXAR EXPOSTO PELO CHÃO A FIAÇÃO ELÉTRICA OU QUAISQUER OUTROS ITENS E OBJETOS.

7.6 TODAS AS LIGAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO TER RECOLHIMENTO DE ARTS, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PROFISSIONAL (ENGENHEIRO ELETRICISTA) E COM AS TAXAS PAGAS.

7.7 FICA INCLUSO NOS SERVIÇOS TODA FERRAMENTA / EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

7.8 SERÁ DESCONTADO DA CONTRATAÇÃO O VALOR REFERENTE AO TEMPO ESTABELECIDO NÃO CUMPRIDO.



7.9 A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA POLÍCIA CIVIL / MILITAR OU GUARDA MUNICIPAL, E INFORMAR AO FISCAL DO CONTRATO IMEDIATAMENTE ATRAVÉS DE OFÍCIO PROTOCOLADO COM CÓPIA DO B.O SE PERCEBER ALGUM PROBLEMA OU ALTERAÇÕES PREJUDICIAIS, RELACIONADOS A:

- 1) ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO;
- 2) FURTO DE FIAÇÃO;
- 3) FURTO DE ITENS LICITADOS;
- 4) OU QUALQUER DESVIO NA FORMA DE INSTALAÇÃO, QUE NÃO TENHA SIDO AUTORIZADA POR ESTE MUNICÍPIO;
- 5) VANDALISMO

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, **A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NESTE CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS À CONTRATANTE, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A CONTRATADA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE OBJETO, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDECENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

§ 1º - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DA CONTRATADA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

§ 2º - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

§ 3º - A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 05 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELO CONTRATANTE, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EFETIVAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

8.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

8.3 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.



CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1 A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 A 80 DA LEI 8.666/93 NA FORMA A SEGUIR:

§ 1º - SÃO MOTIVOS PARA A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

- I** - O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES OU PRAZOS; OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR RESPECTIVO;
- II** - A LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O CONTRATANTE A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS; O ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO; OU A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO À CONTRATANTE;
- III** - A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DE FORMA NÃO ADMITIDA NESTE CONTRATO;
- IV** - O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO AS DE SEUS SUPERIORES;
- V** - O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA SUA EXECUÇÃO, ANOTADAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;
- VI** - A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL; A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU O FALECIMENTO DO CONTRATADO; OU A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA CONTRATADA, QUE PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- VII** - RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, JUSTIFICADAS E DETERMINADAS PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE E EXARADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE O CONTRATO;
- VIII** - A SUPRESSÃO, POR PARTE DO CONTRATANTE, DA ENTREGA DOS PRODUTOS, ACARRETANDO MODIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO ALÉM DO LIMITE PERMITIDO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93;
- IX** - A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO, POR ORDEM ESCRITA DO CONTRATANTE, POR PRAZO SUPERIOR A 120 DIAS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, OU AINDA POR REPETIDAS SUSPENSÕES QUE TOTALIZEM O MESMO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PELAS SUCESSIVAS E CONTRATUALMENTE IMPREVISTAS DESMOBILIZAÇÕES E MOBILIZAÇÕES E OUTRAS PREVISTAS, ASSEGURADO AO CONTRATADO, Nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- X** - O ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE DECORRENTES DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS, OU PARCELAS DESTES, JÁ RECEBIDOS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, ASSEGURADO AO CONTRATADO O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;
- XI** - A OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADA, IMPEDITIVA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- XII** - DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS;

PARÁGRAFO ÚNICO: OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

§ 2º - A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

- I** - DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DO MUNICÍPIO, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A VII E XI DO PARÁGRAFO ANTERIOR;
- II** - AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDA A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O CONTRATANTE;
- III** - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;



A) A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

B) QUANDO A RESCISÃO OCORRER COM BASE NOS INCISOS VII A XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SEM QUE HAJA CULPA DA CONTRATADA, SERÁ ESTE RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOUVER SOFRIDO, TENDO AINDA DIREITO A:

I - PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO;

II - PAGAMENTO DO CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO.

9.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DA ENTREGA DOS PRODUTOS CONTRATADOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE PRODUTOS FORNECIDOS.

9.3 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM COMO SE A ENTREGA DOS PRODUTOS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATADAS.

9.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO

I. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

II. A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

10.2 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) “PRÁTICA CORRUPTA”: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) “PRÁTICA FRAUDULENTA”: A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) “PRÁTICA COLUSIVAS”: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) “PRÁTICA COERCITIVA”: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) “PRÁTICA OBSTRUTIVA”: DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS VINCULADOS À MESMA**, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.



10.3 NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

10.4 CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

11.1 O EXTRATO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ PUBLICADO NO PERIÓDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL LOCAL, PELO CONTRATANTE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM. E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UM SÓ EFEITO, SEM RASURAS OU EMENDAS, O QUAL DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS, A TODO O ATO PRESENTES, VAI PELAS PARTES ASSINADO, AS QUAIS SE OBRIGAM A CUMPRÍ-LO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, ***.**

MUNICÍPIO DE APUCARANA SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR (JÚNIOR DA FEMAC)	NOME DA CONTRATADA *****
MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA GESTORA DO CONTRATO	JOAQUIM ROSINA FISCAL DO CONTRATO
LAFAYETE DOS SANTOS LUZ FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	



ANEXO IX

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

NATUREZA DO LICITANTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	
RAZÃO SOCIAL:	
RAMO DE ATIVIDADE:	
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	UF:
CEP:	CNPJ:
TELEFONE COMERCIAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE LEGAL:	RG:
E-MAIL:	CPF:
TELEFONE CELULAR:	
WHATSAPP:	
RESP. FINANCEIRO:	
E-MAIL FINANCEIRO:	TELEFONE:
E-MAIL PARA INFORMATIVO DE EDITAL	
ME/EPP: () SIM () NÃO	

1. POR MEIO DO PRESENTE TERMO, O LICITANTE ACIMA QUALIFICADO MANIFESTA SUA ADESÃO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL DO QUAL DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES QUE SEGUEM.

2. SÃO RESPONSABILIDADES DO LICITANTE:

1. TOMAR CONHECIMENTO DE, E CUMPRIR TODOS OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DOS EDITAIS DE NEGÓCIOS DOS QUAIS VENHA A PARTICIPAR;
2. OBSERVAR E CUMPRIR A REGULARIDADE FISCAL, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS EDITAIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO NAS LICITAÇÕES EM QUE FOR VENCEDOR;
3. OBSERVAR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO O DISPOSTO NO ESTATUTO SOCIAL E NAS DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, DOS QUAIS DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO;
4. DESIGNAR PESSOA RESPONSÁVEL PARA OPERAR O SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, CONFORME ANEXO III.I
5. PAGAR AS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.



3. O LICITANTE RECONHECE QUE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE NEGOCIAÇÃO IMPLICA O PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ANEXO IV DO REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

4. O LICITANTE AUTORIZA A BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL A EXPEDIR BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA REFERENTE ÀS TAXAS DE UTILIZAÇÃO ORA REFERIDAS, NOS PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO ANEXO IV DO REGULAMENTO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

5. O PRESENTE TERMO É POR PRAZO INDETERMINADO PODENDO SER RESCINDIDO, A QUALQUER TEMPO, PELO LICITANTE, MEDIANTE COMUNICAÇÃO EXPRESSA, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA OU DECORRENTES DE NEGÓCIOS REALIZADO E/OU EM ANDAMENTO.

6. O LICITANTE ASSUME A RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS ATÉ A DATA DA ÚLTIMA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, E/OU ATÉ A CONCLUSÃO DOS NEGÓCIOS EM ANDAMENTO. RESPONSABILIZANDO-SE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE TERMO, NOTADAMENTE AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E/OU DE USUÁRIOS DO SISTEMA, DEVENDO, AINDA, INFORMAR A BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL QUALQUER MUDANÇA OCORRIDA.

LOCAL E DATA: _____

(ASSINATURAS AUTORIZADAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO X

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:		
CNPJ/CPF:		
OPERADORES		
1	NOME:	
	CPF:	FUNÇÃO:
	TELEFONE:	CELULAR:
	FAX:	E-MAIL:
	WHATSAPP	
2	NOME:	
	CPF:	FUNÇÃO:
	TELEFONE:	CELULAR:
	FAX:	E-MAIL:
	WHATSAPP	
3	NOME:	
	CPF:	FUNÇÃO:
	TELEFONE:	CELULAR:
	FAX:	E-MAIL:
	WHATSAPP	

O LICITANTE RECONHECE QUE:

- I. A SENHA E A CHAVE ELETRÔNICA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO PARA ACESSO AO SISTEMA SÃO DE USO EXCLUSIVO DE SEU TITULAR, NÃO CABENDO À BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL NENHUMA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE SEU USO INDEVIDO;
- II. O CANCELAMENTO DE SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA PODERÁ SER FEITO PELA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA DE SEU TITULAR OU DO LICITANTE;



- III. A PERDA DE SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA OU A QUEBRA DE SEU SIGILO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL PARA O NECESSÁRIO BLOQUEIO DE ACESSO;
- iv. O LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS PROPOSTAS, LANCES DE PREÇOS E TRANSAÇÕES EFETUADAS NO SISTEMA, POR SEU USUÁRIO, POR SUA CONTA E ORDEM, ASSUMINDO-OS COMO FIRMES E VERDADEIROS; E O NÃO PAGAMENTO DAS TAXAS ENSEJARÁ A SUA INCLUSÃO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE CREDITO E NO SERASA E AO AUTOMÁTICO CANCELAMENTO DE SUA SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA.

LOCAL E DATA: _____

(ASSINATURAS AUTORIZADAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



ANEXO X - I

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:

- 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LOTE ADJUDICADO, COM VENCIMENTO EM 45 DIAS APÓS A ADJUDICAÇÃO – LIMITADO AO TETO MÁXIMO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR LOTE ADJUDICADO, COBRADOS MEDIANTE BOLETO BANCÁRIO EM FAVOR DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LOTE ADJUDICADO, COM VENCIMENTO PARCELADO EM PARCELAS MENSAS (EQUIVALENTES AO NÚMERO DE MESES DO REGISTRO) E SUCESSIVAS COM EMISSÃO DO BOLETO EM 60(SESSENTA) DIAS APÓS A ADJUDICAÇÃO – COM LIMITAÇÃO DO CUSTO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR LOTE ADJUDICADO, COBRADOS MEDIANTE BOLETO BANCÁRIO EM FAVOR DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

O NÃO PAGAMENTO DOS BOLETOS ACIMA MENCIONADOS SUJEITAM O USUÁRIO AO PAGAMENTO DE MULTA DE 2% E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, ASSIM COMO INSCRIÇÃO EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/ SERASA E OUTRO) E CADASTRO DOS INADIMPLENTES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E AO AUTOMÁTICO CANCELAMENTO DE SUA SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA.

EM CASO DE CANCELAMENTO PELO ÓRGÃO PROMOTOR (COMPRADOR) DO PREGÃO REALIZADO NA PLATAFORMA, O LICITANTE VENCEDOR RECEBERÁ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE ARCADOS COM O USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA NO RESPECTIVO LOTE CANCELADO.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A LIVRE CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) PARA A REPRESENTAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PREGÕES, NÃO EXIME O LICITANTE DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE USO DO SISTEMA DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL. A CORRETAGEM SERÁ PACTUADA ENTRE OS O LICITANTE E A CORRETORA DE ACORDO COM AS REGRAS USUAIS DO MERCADO.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

COMO LICITANTE/FORNECEDOR, CONCORDAMOS E ANUÍMOS COM TODOS TERMOS CONTIDOS NESTE ANEXO E NOS RESPONSABILIZAMOS POR CUMPRIR-LO INTEGRALMENTE EM SEUS EXPRESSOS TERMOS.

LOCAL E DATA: _____

(ASSINATURAS AUTORIZADAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).